INSTITUTO FEDERAL
Pará
Campus Ananindeua

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPUS ANANINDEUA
2019 - 2023

Ananindeua/PA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPUS ANANINDEUA
2019 - 2023

Março/2021
Ananindeua/PA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Reitor
Cláudio Alex Jorge da Rocha

Pró-Reitor de Administração
Danilson Lobato da Costa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Raimundo Nonato Sanches de Souza

Pró-Reitor de Ensino
Elinilze Guedes Teodoro

Pró-Reitor de Extensão
Fabrício Medeiros Alho

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Ana Paula Palheta Santana

Diretor Geral
Gerson Nazaré Cruz Moutinho

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Presidente e Membro Titular
Maria do Rosário Machado de Paiva

Vice-Presidente e Membro Titular
Altiere Costa de Souza

Membro Diretor Titular
Gerson Nazaré Cruz Moutinho

Membro Diretor Suplente
Lair Aguiar de Meneses

Membro Docente Titular
Cinara Estrela

Membro Discente Titular
Deiverson Augusto Cordovil de Souza

[Histórico de alterações]

Da ta	Versão	Descriç ão	Aut or
03/03/2021	3	Atualizações de acordo com o novo PDI/ atualização do plano de trabalho/ cadeia de valor	Jamile

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa Estratégico
Figura 2- Cadeia de Valor do IFPA
Figura 3- Organograma funcional do Campus Ananindeua
Figura 1- Componentes adotadas na gestão de riscos.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Evolução do corpo docente por regime de trabalho nos últimos cinco anos.
Gráfico 2- Evolução do corpo técnico administrativo nos últimos cinco anos.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Dimensão do Ensino
Quadro 2- Dimensão de Extensão
Quadro 3- Dimensão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Quadro 4- Dimensão da Valorização de Servidores
Quadro 5- Resultado da Matriz Swot
Quadro 6- Objetivos Estratégicos locais do Campus Ananindeua.
Quadro 7- Exemplo de Objetivos estratégicos e seus indicadores.
Quadro 8- Apresentação dos objetivos estratégicos, indicadores e metas, do Campus Ananindeua, para o período de vigência do PDC 2019-2023.
Quadro 09- Macroprocessos Finalísticos
Quadro 10- Macroprocessos de Gestão.
Quadro 11- Macroprocessos de Suporte.
Quadro 12- Cursos em funcionamento no ano de 2018.
Quadro 13- Cronograma de expansão dos cursos em funcionamento, em fase de autorização ou de futura solicitação com vigência entre 2019 e 2023.
Quadro 14- Projeção do orçamento do Campus Ananindeua para o período de 2019-2023.
Quadro 15- Projeção de despesas do Campus Ananindeua para o período de 2019-2023, por tipo de despesa.
Quadro 16- Mapa de riscos.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Evolução do corpo docente por regime de trabalho nos últimos cinco anos.
Tabela 2- Quantitativo do corpo docente por regime de trabalho e qualificação profissional no ano de 2018.
Tabela 3- Plano de evolução de capacitação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023
Tabela 4- Plano de evolução do corpo docente por regime de trabalho nos próximos cinco anos.
Tabela 5- Plano de evolução de qualificação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023.
Tabela 6- Evolução do corpo técnico administrativo nos últimos cinco anos.
Tabela 7- Quantitativo do corpo técnico administrativo por nível de classificação no ano de 2018.
Tabela 8- Quantitativo e percentual do corpo técnico administrativo por nível de classificação no ano de 2018.
Tabela 9- Plano de evolução de capacitação para o corpo técnico administrativo em educação na vigência do PDI entre 2019 e 2023.
Tabela 10- Plano de expansão do corpo técnico administrativo, por regime de trabalho, na vigência do PDC entre 2019 e 2023.
Tabela 11- Plano de evolução da qualificação do corpo técnico-administrativo na vigência do PDC entre 2019 e 2023
Tabela 12- Dimensão e quantidade atual e estimada de ambientes de infraestrutura física para o período de vigência do PDC
Tabela 13- Quantitativo geral de títulos e exemplares do acervo bibliográfico do IFPA – 2019-2023.
Tabela 14- Quantidade de equipamentos dos laboratórios de informática, atuais e estimados para 2019 a 2023.
Tabela 15- Quantidade de equipamentos de informática para uso administrativo, atuais e estimados para 2019 a 2023, por tipo de equipamento

APL Arranjo Produtivo Local

ASCOM Assessoria de Comunicação ocial

AUDIN Auditoria Interna

BSC Balanced Scorecard

CAPES Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CDA Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação

CGU Controladoria Geral da União

CNCT Catálogo Nacional de Cursos Técnicos

CNPQ Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CODIR Colégio de Dirigentes

CONDIR Conselho Diretor

CONSUP Conselho Superior

CPA Comissão Própria de Avaliação

CTEAD Centro de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância

DE Dedicação Exclusiva

DGP Diretoria de Gestão de Pessoas

DTI Diretoria de Tecnologia da Informação

EaD Educação a Distância

EJA Educação de Jovens e Adultos

ENADE Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

ENCCEJA Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos

EPT Educação Profissional e Tecnológica

IES Instituição de Ensino Superior
IFPA Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC Ministério da Educação

NAPNE Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais

PAC Plano Anual de Capacitação

PAM Plano Anual de Ações e Metas

PCCTAE Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

PDC Plano de Desenvolvimento do Campus

PDI Plano de Desenvolvimento Institucional
PNAES Programa Nacional de Assistência Estudantil

PNEA Política Nacional de Educação Ambiental

PPP Projeto Político-Pedagógico

PRÓ-EXTENSÃO Programa de Apoio às Atividades de Extensão do IFPA

PROAD Pró-reitoria de Administração

PRODIN Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PROEN Pró-reitoria de Ensino

PROEJA Programa Nacional de Integração da Educação de Jovens e Adultos

SIGPP Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos

SINAES Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO **17**
1 MÉTODO **19**
2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA **20**
3 RESULTADOS DO PDC ANTERIOR **22**
4 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAMPUS **26**
4.1 Missão, Valores e Visão **26**
4.2 Direcionamento estratégico **27**
4.3 Mapa Estratégico **29**
4.4 Objetivos estratégicos **30**
4.5 Monitoramento **31**
4.5.1 Indicadores e metas ***31***
4.5.2 Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos (SIGPP) ***33***
4.6 Plano de Ação 34
4.7 Cadeia de Valor do IFPA 40
5 PERFIL INSTITUCIONAL **47**
5.1 Histórico do Campus 47
5.2 Finalidade 49
5.3 Área (s) de atuação acadêmica 50
6 PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP) **52**
6.1 Inserção regional 52
6.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais 52
6.3 Organização didático-pedagógica da instituição 53
6.4 Políticas de Ensino 53
6.5 Políticas de Extensão 54
6.6 Políticas de Pesquisa 54
6.7 Políticas de Educação a Distância 56
6.8 Políticas de Ações Afirmativas e Educação Inclusiva 56
6.9 Políticas de Educação Ambiental 57
6.10 Políticas de Educação do Campo 57
6.11 Política de Certificação Profissional 58
6.12 **Responsabilidade Social do Campus** 59

7 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS 60

7.1 Descrição da situação atual e projeções de oferta de cursos em todos os Campi do IFPA para o período de 2019-2023 60

8 PERFIL DO CORPO DOCENTE 63

8.1 Composição 63

8.2 Plano de carreira 64

8.3 Critérios de seleção e contratação 66

8.4 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro 66

8.5 Cronograma e plano de expansão do corpo docente 67

8.6 Experiência dos docentes no magistério 68

9 PERFIL DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO 68

9.1 Composição 68

9.2 Plano de carreira 70

9.3 Formas de Desenvolvimento 71

9.4 Critérios de seleção e contratação 71

9.5 Cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo 71

10 INFRAESTRUTURA 73

10.1 Cronograma de Infraestrutura física atual e de expansão para o período de vigência do PDC 73

Bloco Pedagógico: 74

10.2 Biblioteca 75

10.3 Laboratórios de Informática e Equipamentos de Tecnologia da Informação 79

10.4 Recursos tecnológicos e de audiovisual para uso administrativo 79

10.5 Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais 80

10.6 Plano de substituição de veículos 81

11 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAMPUS E POLÍTICAS DE GESTÃO DO IFPA 82

11.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico 82

11.2 Órgãos Colegiados 78

11.3 Políticas de Gestão do IFPA 80

12 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES 84

12.1 Estímulos à permanência (concessão de auxílios, bolsas e fortalecimento de

serviços) 84
12.2 Programas de apoio pedagógico e financeiro 84
12.3 Organização estudantil 85
12.4 Acompanhamento dos egressos 86
13 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL **87**
14 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA **89**
15 PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDC **92**
16 PLANO PARA GESTÃO DE RISCOS **93**
17 CONCLUSÃO **98**
REFERÊNCIAS **99**

APRESENTAÇÃO

Como desdobramento do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPA – PDI 2019-2023, o Campus Ananindeua apresenta seu Plano de Desenvolvimento do Campus – PDC – 2019-2023, elaborado com estrita observância aos dispositivos legais vigentes, reforçando o caráter democrático e participativo que deve permear os documentos institucionais.

Coordenado por uma comissão composta por representantes de todos os segmentos que compõem a comunidade educacional, conforme Portaria nº 99/GAB/DG, Ananindeua de 03 de setembro de 2019 e estruturado com base em roteiro pré-definido alinhado às informações constantes no PDI, o PDC define as diretrizes, metas e ações do funcionamento sistêmico do Campus para o referido período, considerando suas características de atuação contempladas pela Rede Federal de Educação Profissional Técnica e Tecnológica nos diversos níveis e modalidades de ensino.

Representa o esforço do órgão em pensar, de forma planejada, seu desenvolvimento a curto e médio prazo, considerando, para sua elaboração, as oficinas do PDI(2019/2023) que foram realizadas no Campus Ananindeua pela equipe da PRODIN que contou com a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica: docentes, discentes e técnicos administrativos.

Nas oficinas supracitadas foram utilizadas algumas ferramentas de gestão para subsidiar na elaboração dos objetivos, indicadores e metas da unidade bem como a planilha de infraestrutura e de oferta de cursos, quais sejam: Matriz SWOT (análise de cenário); Matriz CEB (priorização de objetivos a partir da análise de seu custo, esforço e benefício para a unidade); Balanced Scorecard – BSC (metodologia de medição e gestão de desempenho). Após a consolidação dos dados e análise, a minuta será disponibilizada no site institucional do IFPA Campus Ananindeua – www.ananindeua.ifpa.edu.br, possibilitando que os diversos segmentos educacionais do Campus possam se manifestar de forma colaborativa com críticas, sugestões e proposições embasadas em suas competências técnicas, políticas, acadêmicas e profissionais.

Diante do acima exposto, no período de setembro a novembro de 2019, aspectos considerados relevantes para a construção do PDC foram discutidos e delineados, traçando os rumos desejáveis para este Campus. Com isso, este documento após apreciado pelo CONDIR do Campus Ananindeua e depois pelo CONSUP do IFPA servirá de balizador para as ações institucionais nos próximos quatro anos.

Nesse sentido, contamos com o empenho e participação de todos para a concretização do Plano no período supracitado.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral do Campus Ananindeua
Port. 637/2015/GAB

1 MÉTODO

O Plano de Desenvolvimento do Campus – PDC – 2019 – 2023 foi elaborado com base no PDI 2019-2023 do IFPA que seguiu as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 9.235/2017. Estruturado a partir do Roteiro pré-definido e com informações oriundas do PDI/IFPA, o documento foi compilado no Google Drive que é um serviço de disco virtual que possibilita o compartilhamento com os membros da equipe e permite definir o nível de acesso dos mesmos e de possíveis colaboradores, escolhendo quem poderá visualizar, editar ou comentar no arquivo, facilitando assim a construção do referido documento. Após a consolidação dos dados e análise da minuta pela Comissão local, o documento foi disponibilizado no site institucional do IFPA Campus Ananindeua – www.ananindeua.ifpa.edu.br para acesso da comunidade educacional que por ventura quisesse se manifestar ou contribuir com possíveis proposições.

Este documento foi construído em 05 (cinco) etapas, nos moldes do PDI 2019-2023-IFPA: 01 - Planejamento das atividades do PDC do Campus, pela Comissão local; 02 - Organização e consolidação das informações, considerando informações do PDI 2019-2023 do IFPA, sendo disponibilizada pasta compartilhada com os documentos necessários do ROTEIRO pré-definido pela PRODIN no Google Drive, para inserção das informações conforme definido em reunião; 03 - Análise da minuta, discussão e aprovação pela comissão local, ocorrida em 04 de outubro de 2019; 04 - Disponibilização da minuta no site institucional do IFPA Campus Ananindeua (www.ananindeua.ifpa.edu.br) para leitura e contribuições da comunidade acadêmica; 05 - Aprovação da minuta pela comunidade acadêmica e apreciação pelo CONDIR do Campus Ananindeua e depois pelo CONSUP do IFPA.

As informações referentes ao Campus Ananindeua utilizadas na construção de seu PDC e extraídas do PDI 2019-2023-IFPA estão amparadas pelo caráter democrático e participativo que devem estar presentes nos documentos institucionais, tendo em vista que o PDI foi elaborado a partir de oficinas realizadas em todos os Campi pela equipe da PRODIN, com a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos administrativos) que, para realizar a análise de cenário e posterior elaboração dos objetivos, indicadores e metas de cada unidade, bem como as planilhas de infraestrutura e de oferta de cursos foi aplicada a Matriz SWOT e a Matriz CEB que são, respectivamente, ferramentas de administrativas para análise de cenário e de priorização de objetivos a partir da análise do seu custo, esforço e benefício para a instituição.

Já para a definição e organização dos objetivos foi utilizada a metodologia *Balanced Scorecard* (BSC) que é uma ferramenta de medição e gestão de desempenho desenvolvida em 1992 pelos professores da *Harvard Business School* (HBS) Robert Kaplan e David Norton.

Todo o trabalho de construção do PDC foi seguido o roteiro pré-definido alinhado ao PDI, considerando as especificidades do Campus discutidas e analisadas pela comissão do Campus, bem como as devidas contribuições de toda a comunidade acadêmica por meio de consulta ao documento em construção no site institucional do IFPA Campus Ananindeua e envio de possíveis contribuições por meio do e-mail: pdc.ananindeua@ifpa.edu.br.

2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Para elaboração deste documento foram utilizados como referência os seguintes documentos:

1. IN 02/2019 - Estabelece o SIGPP como ferramenta de monitoramento do planejamento no IFPA.
2. Guia de cadastro no SIGPP.
3. Guia técnico de Gestão Estratégica.
4. Minuta do PDI 2019/2023 - que será apresentado ao CONSUP para aprovação
5. Resolução nº 190/2020 - Dispõe sobre o Regimento Geral do Instituto Federal do Pará, que regulamenta as atividades da administração superior, da Reitoria, dos Campi e demais órgãos que compõem a instituição.
6. Manual de Gerenciamento de Riscos do IFPA.
7. IN 24/2020 - Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal.
8. IN 02/2017 - Padronização da Estrutura Organizacional dos Campi do IFPA.
9. Resolução nº 264/2021 de aprovação da revisão do PDI.
10. PDI do IFPA, aprovado pelo Conselho Superior (CONSUP) vigência 2019 - 2023, através da Resolução CONSUP nº 101/2019, de 03 de junho de 2019; também como fonte de referência foi utilizado o PDC anterior (2014-2018).
11. Decreto nº 5.707/2006 que institui a Política e as Diretrizes para Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
12. Instrução Normativa nº 01/2017 - que criou a estrutura organizacional de

referência para os campi do IFPA.

13. Lei 11.091/2005 anexo II - Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.

14. Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016/MEC - Dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II, e define normas e parâmetros para a sua implementação.

15. Portaria nº 5154/2013 - Programa Planejamento de Implantação e Gestão de um Campus.

16. Portaria nº 378 de 09 de maio de 2016/MEC-autorização de funcionamento do Campus.

17. Lei nº 2.619 de 28 de junho de 2013- área cedida e doada, respectivamente, pela Prefeitura Municipal de Ananindeua.

18. Resolução nº 174/2017-CONSUP de 25 de abril de 2017 - atividades de extensão do IFPA.

19. Resolução nº 188/2017-CONSUP, de 02 de maio de 2017 - plano de gestão de riscos do IFPA.

20. Instrução Normativa n° 02 de 2019-GAB de 15 de fevereiro de 2019, que trata da apresentação dos relatórios dos resultados extraídos do SIGPP, que cita as Reuniões de Análise de Estratégias (RAE).

21. Portaria 234, de 19 de julho de 2017 que dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços.

3 RESULTADOS DO PDC ANTERIOR

O período 2014-2018, para os Campi da Rede Federal de Ensino no Estado do Pará, remonta uma retórica pontuada por inúmeras dificuldades impostas pelo processo de intervenção associado à grave crise financeira pela qual passou o país, fatores estes que combinados, tornaram-se um grande freio a franca expansão que a rede experimentava naquele momento. Especificamente no caso do Campus Ananindeua, implantado no ano de 2014, os reflexos de tal situação foram significativos: ao longo de seus 4 (quatro) anos de existência, ainda funciona em um espaço improvisado e adaptado onde desenvolve de forma resiliente suas atividades.

Efetivamente as atividades no Campus Ananindeua começaram no fim do ano 2014 com a oferta de um curso de informática na modalidade subsequente, contando com apenas 9 (nove) docentes e 8 (oito) técnicos. Nos dias atuais, este quadro mudou para 28 (vinte e oito) técnicos administrativos e 42 (quarenta e dois) docentes.

Para análise dos resultados alcançados disposto no PDC 2014-2018, bem como as motivações dos pontos não alcançados, traçou-se uma linha comparativa com as metas propostas e as de fato implementadas em 05 (cinco) dimensões: ensino, extensão, pesquisa, pós-graduação e inovação e valorização dos servidores, porém, as metas propostas inseridas no sistema SIGPP são apenas para o ENSINO, conforme descritos a seguir:

Quadro 1 - Dimensão do Ensino.

Dimensão do Ensino	
Meta Proposta	**Resultado**
Implantar gradativa e progressivamente a	Não implementado em função da falta de espaço adequado e quadro funcional devidamente habilitado.
Educação Profissional e Tecnológica com cursos Subsequentes.	No período de 2014 a 2018 foram criados três cursos técnicos na modalidade subsequente (informática, meio ambiente, segurança do trabalho) e dois Cursos Técnicos na modalidade integrado ao ensino médio (informática e meio ambiente).
Ensino Médio Integrado com a Educação Profissional.	Em 2018 foi implantado o primeiro Curso Técnico na modalidade integrado ao ensino médio do Campus na área de informática.
Ensino Médio Integrado com a Educação Profissional, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA.	Não implementado em função da falta de espaço adequado e quadro funcional devidamente habilitado.
Estabelecer gradativamente a proporção de Professor/Aluno de 1/20.	Meta não alcançada devido à falta de estrutura física para comportar tal quantitativo, que deverá ser de 1/20.
Aumentar, progressivamente, a oferta total de vagas nos cursos até o limite de 1200 vagas em cinco anos.	Meta não alcançada devido à falta de estrutura física para comportar tal quantitativo.
Ofertar os cursos em dois eixos tecnológicos ou em outros afins otimizando a contratação de Docentes.	Exitosamente ofertou-se 03 (três) eixos: 1. Ambiente e Saúde; 2. Segurança; 3. Informação e Comunicação.
Contratar por concurso, em cinco anos, sessenta (60) docentes na medida em que os cursos são implantados ou haja necessidade para os cursos em desenvolvimento.	Meta não alcançada em função de falta de infraestrutura para comportar o quantitativo estimado. Foram contratados 40 docentes.
Contratar por concurso, em cinco anos, cinquenta (50) Técnicos-Administrativos, na medida em que haja necessidade para a manutenção e o desenvolvimento do Campus.	Meta não alcançada devido à falta de estrutura física para comportar tal quantitativo.
Implantar Laboratórios específicos aos Cursos de Ensino Médio e outros que forem ofertados com base em Diagnóstico de Inserção da Microrregião do Campus Ananindeua/IFPA, após manifestação da comunidade em Audiência Pública.	Em 2016, foi implantado o laboratório de informática com 15 máquinas em funcionamento.

Fonte: IFPA Campus Ananindeua (2019).

Quadro 2 - Dimensão de Extensão.

Dimensão da Extensão	
Ano	**Resultado**
2016 Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.	Padronização dos formulários para estágio.
	Realização de torneio de futebol.
	Projetos Integradores direcionado ao desenvolvimento de ações extensionistas.
	Realização da I Jornada Científica do Campus Ananindeua – JOCCAN.
	Participação no VIII Seminário de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação — VIII SICTI 2016 Castanhal, com exposição de trabalhos.
	Participação no 16° Congresso Nacional ANAMT (Associação Nacional de Participação da Reunião Regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) em Palhoça/SC, com exposição de trabalhos.
2017	Desenvolvimento de Projetos de extensão.
	Realização da I SIPAT do Campus.
	Realização de eventos extensionistas (Dia da mulher, Setembro amarelo/prevenção ao suicídio, Festa junina).
	Realização de Campanhas de Vacinação.
2018	Realização de eventos extensionistas (Dia da mulher, Setembro amarelo/prevenção ao suicídio, Festa junina).
	Socialização de projetos integradores dos cursos técnicos subsequentes e FIC´s.

Fonte: IFPA Campus Ananindeua (2019).

Quadro 3 - Dimensão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Dimensão da Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	
Ano	**Resultado**
2016	Elaboração do Plano Institucional de Qualificação — PIQ, do Campus Ananindeua.
	Formação da Comissão de Pesquisa com portaria e participação de vários docentes.
2017	Realização do I Colóquio de Informática do Campus Ananindeua.

Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade.	Realização da I Exposição ―Reduzir para não agredir‖ promovida pelo Curso Técnico em Meio Ambiente.
	Participação na Semana de Integração em Ciência, Arte e Tecnologia – SICAT/Castanhal com apresentação de trabalhos.
	Participação na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia UFPA/UEPA/IFPA com apresentação de trabalhos.
	Publicação de trabalhos no Seminário de Iniciação Científica SICTI.
	Criação e gestão do grupo de pesquisa ‒Memórias e Culturas na Amazônia‖ – GEMCA.
	Criação e gestão do grupo de pesquisa ‒Gradiente de Modelagem Matemática e Simulação Computacional‖.
20 18	Destinação de espaço multifuncional para realização de pesquisas por parte dos docentes que desenvolvem projetos.

Fonte: IFPA Campus Ananindeua (2019).

Quadro 4 - Dimensão da Valorização de Servidores.

Dimensão da Valorização de Servidores	
Ano	**Resultado**
2017	Adaptação de espaços físicos para realização de atividades administrativas do Campus.
20 18	Consolidação da comissão de assistência a qualidade de vida e saúde dos servidores.
	Fomento da participação em cursos de capacitação.
	Fortalecimentos da CPPD e CIS e implementação da Comissão de Ética do Campus Ananindeua.

Fonte: DA, IFPA Campus Ananindeua (2019).

4 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAMPUS

Este Plano de Desenvolvimento norteará as ações do Campus para o período 2019-2023 e este tópico, especificamente, apresenta todo o conteúdo a ser observado para o alcance dos objetivos e metas definidos, perpassando pela missão, valores, visão; Direcionamento estratégico; Mapa Estratégico; Objetivos estratégicos; Monitoramento; Plano de Ação.

A elaboração deste documento foi feita com base no PDI que tem como característica preponderante a gestão democrática e participativa da Instituição, trazendo com isso melhores resultados, agregando valor à imagem Institucional.

4.1 Missão, Valores e Visão

Missão

Promover a educação cidadã, profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação para a sustentabilidade regional, a valorização da diversidade e a integração dos saberes e das experiências.

Valores

- Cidadania;
- Ética e transparência;
- Excelência na gestão pública e educacional;
- Inovação científica tecnológica;
- Responsabilidade socioambiental;
- Sustentabilidade local e regional.

Visão

Ser uma instituição de excelência no ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, proporcionando à sociedade formação profissional e educação cidadã.

4.2 Direcionamento estratégico

O direcionamento estratégico do Campus será orientado por meio de estratégias que representam os pilares sobre os quais serão executadas as ações.

A estratégia do IFPA é demonstrada no mapa estratégico, com seus objetivos estratégicos e indicadores. Sempre haverá a seguinte relação para a boa execução de qualquer iniciativa estratégica: projetos com indicadores e indicadores com os objetivos estratégicos

Através de orientações repassadas nas oficinas promovidas pela PRODIN, para a elaboração do PDI 2019/2023, foi aplicada a matriz SWOT no Campus, para visualizar o cenário atual dos ambientes interno e externo, em seguida deliberar sobre o direcionamento estratégico, sendo depois cada estratégia composta por um conjunto de objetivos que proporcionam um encadeamento lógico com a mesma finalidade: cumprir a Missão e alcançar a Visão de Futuro do IFPA/Campus Ananindeua. Segue abaixo o resultado da matriz SWOT com os devidos direcionamentos estratégicos.

Quadro 5 - Resultado da Matriz Swot.

Forças - Vantagens competitivas internas atuais		
Qnt	**Vantagens**	**Descrição**
1	Qualificação dos Servidores	Servidores com nível superior ao exigido pelo cargo
2	Motivação dos Servidores	Comprometimento com o trabalho
3	Qualidade do Ensino	A grande maioria dos egressos com empregabilidade com verticalização do ensino
4	Fomento à Qualificação	Estratégias para qualificação dos Servidores
5	Capacidade de articulação da gestão	Articulação com a Reitoria e outros campi.
6	Equipes de trabalho coesas	Reduzido número de conflitos
7	Funcionamento de assistência estudantil	Funcionamento das ações institucionais de assistência estudantil.
8	Envolvimento da comunidade interna em projetos de pesquisa e extensão	Existência de ações e planejamentos voltados para a pesquisa e extensão.

Fraquezas - Vulnerabilidades		
Qnt	**Fraquezas**	**Descrição**
1	Infraestrutura Física	Infraestrutura não adequada para os setores e alunos
2	Organo grama	Dificuldade em definir a atribuição dos cargos e funções
3	Comunicação Interna	Meios institucionais de informação
4	Capacitação	Ausência de uma política de capacitação servidores
5	Infraestrutura	Improvisação de espaços de trabalho e espaços insuficientes
6	Falta de autonomia administrativa	Devido à tutela
7	Segurança limitada	Comprometimento de atividades no campus
8	Falta plano de capacitação e qualificação	Limitação na capacitação e qualificação de servidores
9	Evasão escolar	Baixo índice de retenção de alunos
10	Falta de divulgação do campus	Baixo conhecimento da existência do campus Ananindeua
Oportunidades - forças externas favoráveis		
Qnt	**Oportunidades**	**Descrição**
1	Demanda Externa	Área de abrangência do Campus Ananindeua
2	Convênios	Atividade de ensino, pesquisa e extensão
3	Editais Externos	Fomento de recursos
4	Oportunidade para comunidade	Potencial de desenvolvimento devido à alta demanda.
5	Possibilidade de atendimento de outros municípios	Atendimento de municípios do entorno.
Ameaças - obstáculos externos		
Qnt	**Ameaças**	**Descrição**
1	A comunidade desconhece o Campus	Divulgação das atividades de ensino nas áreas de abrangência do Campus
2	Perda do espaço cedido pela prefeitura	Não conseguir a prorrogação do uso do espaço cedido
3	Corte constante do Orçamento	Política de corte de gasto do Governo
4	Baixo apoio da prefeitura municipal	Demora no atendimento de demandas levantadas pelo campus que necessitam da ação da prefeitura.
5	Falta articular com órgão de governo	Falta de um diálogo maior do órgão com gestores municipais.

Fonte: DA, IFPA Campus Ananindeua (2019).

A Consolidação das estratégias será realizada no período da vigência deste PDC com as seguintes ações:

- Aumentar a oferta de vagas em cursos na modalidade EAD;
- Fomentar parcerias com instituições públicas e privadas;
- Ampliar a infraestrutura;
- Mapear e revisar os processos do Campus;
- Aumentar a oferta de vagas em cursos de educação básica, superior e pós-graduação;
- Aumentar a oferta de vagas na forma integrada e EJA;
- Fortalecer os cursos do Campus, integrando ensino, pesquisa, extensão e inovação;
- Fortalecer o programa de qualificação do Campus;
- Verticalizar a oferta de ensino no Campus;
- Melhorar a visibilidade do Campus por meio da realização de eventos.

4.3 Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico do IFPA/Campus Ananindeua utiliza como parâmetro as perspectivas do Balanced Scorecard (BSC) de forma a manter um fluxo comunicável e articulado para cada conjunto de unidades. O Mapa Estratégico do IFPA/Campus Ananindeua evidencia a integração dos objetivos estratégicos vinculados às perspectivas e ordenados em todos os seus níveis de atuação, orientado sempre pelos valores e com foco na missão, voltados à transformação da sociedade para o alcance do futuro ambicionado na visão institucional.

O IFPA apresenta seu Mapa Estratégico com uma cadeia lógica composta pelos seus valores norteadores, a missão institucional, a visão de futuro e seus objetivos finalísticos e de suporte direcionados às suas perspectivas conforme figura abaixo:

Figura 1 - Mapa Estratégico.

Fonte: IFPA (2019), PDI 2019-2023.

4.4 Objetivos estratégicos

Os objetivos estratégicos foram pensados de maneira ampla, levando em consideração todas as unidades do Campus Ananindeua/IFPA. Eles foram elaborados de acordo com o que se espera ao longo do período de cinco anos, considerando as variáveis obtidas pela aplicação da Matriz *Swot*, com oficinas realizadas pela PRODIN, para o alcance das metas definidas para o referido período. Posteriormente, esses objetivos serão mais detalhados e trabalhados no PAM (Plano Anual de Metas).

Diante do exposto, seguem os objetivos estratégicos, conforme as 5 (cinco) perspectivas do Planejamento Estratégico Institucional, que serviram como base para a construção do Plano de Ação do Campus (Quadro 8), e foram elaborados para execução no próximo quinquênio:

1 - Aprendizado e Crescimento (AC)

AC1 - Desenvolver a gestão de pessoas com foco em resultados;

AC2 - Implementar a Governança Institucional.

2 - Infraestrutura e Tecnologia (IT)

IT1 - Consolidar e ampliar a infraestrutura;

IT2 - Disponibilizar recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados.

3 - Orçamento e Finanças (OF)

OF1 – Otimizar a execução orçamentária e financeira.

4 - Processos Internos (PI)

PI1 – Institucionalizar e expandir a EaD;

PI2 – Aumentar a qualidade da formação acadêmica;

PI3 – Fortalecer a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão;

PI4 – Fortalecer o processo de ensino e aprendizagem;

PI5 – Fomentar políticas e programas institucionais e governamentais;

PI6 – Ampliar a oferta de vagas em pós-graduação e qualificação dos servidores;

PI7 – Melhorar os indicadores de qualidade educacional e avaliação;

PI8 – Promover pesquisa científica e tecnológica;

PI9 – Estimular a difusão do conhecimento;

PI10 – Melhorar a gestão documental.

5 - Resultados à sociedade (RS)

RS1 – Fortalecer as políticas de acesso, permanência, êxito e inclusão social;

RS2 – Estimular a inovação, sua proteção e transferência para a sociedade;

RS3 – Aprimorar a comunicação com a sociedade;

RS4 – Ampliar a sustentabilidade ambiental.

Os Objetivos Estratégicos locais foram elaborados a partir da análise dos resultados do PDC anterior e do cruzamento do resultado da Matriz *SWOT* realizado no Campus Ananindeua, resultando no seguinte quadro:

Quadro 6 - Objetivos Estratégicos locais do Campus Ananindeua.

Ordem	Objetivos
1	Aumentar a oferta de vagas em cursos na modalidade EAD;
2	Aumentar a oferta de vagas em cursos de educação básica, superior e pósgraduação;
3	Aumentar a oferta de vagas na forma integrada e EJA;
4	Fortalecer os cursos do Campus, integrando ensino, pesquisa, extensão e inovação;
5	Fortalecer o programa de qualificação do Campus.

Fonte: IFPA Campus Ananindeua (2019).

4.5 Monitoramento

O monitoramento das ações será executado através de informações do Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos (SIGPP) por meio de relatórios extraídos a cada quatro meses e discutidos e analisados nas reuniões de análise de estratégias (RAE) pelos dirigentes do CODIR, com a finalidade de ajustar, caso necessário, as ações do planejamento.

4.5.1 Indicadores e metas

Os indicadores são métricas que geram informações, permitindo acompanhar o alcance dos objetivos estratégicos, identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas e necessidade de mudança. As metas serão quantitativas ou qualitativas.

Quanto aos indicadores e metas, este PDC contempla aqueles que estão alinhados à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, e com o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005/2014 e à Lei nº 11.892/2008, que criou os Institutos Federais, além daqueles propostos no Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU).

Os indicadores são instrumentos de gestão que são essenciais para o acompanhamento dos resultados alcançados em relação aos objetivos definidos no Planejamento Institucional. Eles existem para medir aspectos expressivos para a Instituição, como: controle, melhoria, informação e outros. Além disso, buscam auferir se os objetivos estratégicos estabelecidos estão sendo alcançados. Para isso, possuem unidades de medidas associadas, além de atributos como, fórmula, unidade de medida, fonte de dados, responsáveis e periodicidade. Portanto, os indicadores medem o alinhamento entre o ambicionado e o concretizado no processo de planejamento.

Abaixo, são apresentados alguns Objetivos estratégicos e seus indicadores que serão trabalhados ao longo do período de vigência do PDC:

Quadro 7 - Exemplo de Objetivos estratégicos e seus indicadores.

Objetivo Estratégico	Indicador
AC1 – Desenvolver a gestãode pessoas com foco em resultados	Número de servidores participantes de eventos de capacitação e formação das equipes de Ensino
	Número de servidores capacitados para atuação em EaD
PI2 – Aumentar a qualidade da formação acadêmica	Número de parcerias firmadas visando o fomento de vagas de estágio, cooperação técnica, intercâmbio de servidores, discentes e egressos, entre outras ações interinstitucionais.
	Número de Vagas de Estágio Fomentadas por agente de integração para as unidades de Gestão
PI3 – Fortalecer a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão.	Número de eventos locais com foco na integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão
	Número de projetos executados nos Núcleos de Extensão (NAC, NEL, NTA, NEABI, entre outros)
	Número de Cursos FIC ofertados pelo Centro de Idiomas
PI4 – Fortalecer o processo de ensino e aprendizagem	Percentual de cursos de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Graduação com política de nivelamento implementada
	Percentual de cursos de Educação Básica e Profissional e Ensino de Graduação com projetos de ensino desenvolvidos

	Percentual de estudantes com necessidades educacionais específicas acompanhados pelo NAPNE
	Percentual de Aprovação dos Alunos
PI5 – Fomentar políticas e programas institucionais e governamentais	Percentual de egressos atendidos pelo Planos de Providências de Atendimento aos Egressos (PPAE)
PI7 – Melhorar os indicadores de qualidade educacional e avaliação	Percentual de requisitos de Acessibilidade
PI8 – Promover pesquisa científica e tecnológica	Número de bolsas nos programas institucionais de iniciação científica, tecnológica e inovação do CNPq /CAPES /FAPESPA
	Número de Campi com Programa de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (PIBICTI) implantado
	Número de Eventos de Institucionais de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (ICTI)
	Número de Projetos de Pesquisa executados em parceria com o setor produtivo
PI10 – Melhorar a gestão documental	Política de Arquivo Institucional da Reitoria e dos Campi implementadas
	Número de documentos organizados para o acesso da informações pela Instituição e Sociedade
RS1 – Fortalecer as políticas de acesso, permanência, êxito e inclusão social	Percentual de estudantes atendidos pela Política de Assistência Estudantil
	Número de campi com NAPNE's estruturados, conforme regulamentação
	Percentual de vagas ofertadas para cursos técnicos de nível médio na forma integrada
	Percentual de vagas ofertadas para o EJA-EPT
	Taxa de Evasão
	Taxa de Retenção

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

4.5.2 Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos (SIGPP)

O SIGPP é um sistema que auxilia a gestão no monitoramento das ações executadas anualmente no Campus. Para assegurar o alcance dos objetivos do PDC 2019-2023, foram definidos indicadores e metas que serão monitorados constantemente no

SIGPP. As informações cadastradas no sistema referente ao percentual de metas executadas são extraídas em relatórios e discutidas nas Reuniões de Análise das Estratégias (RAE), onde será avaliada a execução do Planejamento Estratégico, pautadas nos indicadores de esforço e resultados e das iniciativas estratégicas, sendo possível então alterar indicadores e aprovar ou encerrar projetos nas reuniões quadrimestrais do Colégio de Dirigentes (CODIR).

Essa ferramenta de gestão permite que os desdobramentos dos objetivos do PDI sejam perpassados aos planos gerenciais ou táticos, PDCs, e aos planos operacionais do PAM. Neste sentido, viabilizará a implementação dos planos de ações dentro do alinhamento das perspectivas do Mapa Estratégico com indicadores e metas já definidos no quinquênio, proporcionando, dessa maneira, formas de repensar a melhoria contínua dos processos do Campus.

O sistema de monitoramento e avaliação apresentará informações por meio de gráficos, relatórios de atividades e de gestão que refletirão os resultados quantitativos e qualitativos, evidenciando as execuções das ações de formas parciais e finais. Isso, permitirá, portanto, a visualização dos dados sobre a eficiência do desempenho em conjunto com a eficácia do resultado do que foi planejado, auxiliando assim o desenvolvimento da estratégia e a tomada de decisão referente à solução dos problemas identificados, direcionando as ações, efetivamente, para o alcance da visão de futuro.

4.6 Plano de Ação

O Plano de Ação, apresentado no quadro 8, é a consolidação em forma de planilha de todos os objetivos estratégicos, indicadores, metas, prazos, responsáveis e previsão orçamentária durante a vigência do PDC 2019-2023.

Quadro 8 - Apresentação dos objetivos estratégicos, indicadores e metas, do Campus Ananindeua, para o período de vigência do PDC 2019-2023 (IFPA/Campus Ananindeua, 2021).

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
AC1 - Desenvolver a gestão de pessoas com foco em resultados	Percentual de servidores assistidos em Saúde e Qualidade de Vida	Nº de servidores assistidos pelo Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida / Nº total de servidores * 100	Percentual	-	30%	20%	30%	30%	CGP	PROGEP
	Percentual de processos da área de gestão de pessoas padronizados	Nº de processos padronizados da área de gestão de pessoas / Nº total de processos mapeados da área de gestão de pessoas * 100	Percentual (Cumulativo)	-	30%	90%	95%	100%	CGP	PROGEP
	Índice de Titulação Docente	(Nº de Doutores * 5 + Nº de Mestres * 4 + Nº de Especialistas * 3 + Nº de Aperfeiçoados * 2 + Nº de Graduados * 1) / Nº Total de docentes	Índice	5,0	4,1	4,2	4,4	4,5	CGP	PROGEP
	Índice de Titulação Técnico Administrativo	(Nº de Doutores * 5 + Nº de Mestres * 4 + Nº de Especialistas * 3 + Nº de Aperfeiçoados * 2 + Nº de Graduados * 1 + Nº de Não Graduados * 0,5) / Nº Total de Técnico-administrativos	Índice	3,0	3,1	3,3	3,4	3,5	CGP	PROGEP
	Percentual de satisfação dos servidores	Nº de servidores satisfeitos / Nº total de servidores * 100	Percentual	80%	80%	80%	80%	80%	CGP	PROGEP
AC2 – Implementar a Governança Institucional	Percentual de processos de negócios modelados	Nº de processos de negócio formalizados / Nº total de processos de negócio modelados * 100	Percentual (Cumulativo)	-	20%	20%	30%	50%	DA	DPDI
	Percentual de projetos de gestão gerenciados	Nº de projetos de gestão gerenciados / Nº total de projetos de gestão identificados * 100	Percentual	-	-	20%	40%	50%	DA	DPDI
	Percentual de eficácia na execução do PDC	Nº de metas alcançadas / Nº total de metas previstas no PDC para cada exercício * 100	Percentual	50%	50%	50%	60%	60%	DA	DPDI
	Média do Percentual de Cumprimento da Mitigação dos	Soma do Percentual de Cumprimento	Percentual	50%	50%	20%	20%	20%	DA	DPDI

	Riscos	da Mitigação dos Riscos identificados pelas unidades / Nº total de riscos identificados * 100								
	Percentual de Execução Orçamentária alinhada aos Objetivos Estratégicos	Valor executado alinhado aos objetivos estratégicos / Valor total da execução orçamentária * 100	Percentual	60%	60%	100%	100%	100%	DA	DPDI
IT2 – Disponibilizar recursos de tecnologia da informação e comunicação de dados	Percentual de Analistas e Técnicos de TI alinhados ao PETI	Nº de participantes no encontro dos Analistas e Técnicos de TI / Nº total de Analistas e Técnicos de TI em exercício na função * 100	Percentual	50%	50%	50%	50%	50%	TI	DTI
	Número de Projetos Avançados de infraestrutura de comunicação de dados	Não tem fórmula	Unidade	1	1	1	1	1	TI	DTI
	Número de Projetos Avançados de Governança de TI alinhados à Governança Institucional	Não tem fórmula	Unidade	1	1	1	1	1	TI	DTI
OF1 – Otimizar a execuçãoorçamentária e financeira	Percentual de custeio em Manutenção Predial Preventiva e Corretiva	Nº de recursos aplicados em manutenção predial preventiva e corretiva / Nº total de recursos da Matriz Orçamentária * 100	Percentual	10%	5%	1%	2%	3%	DA	PROAD
PI1 - Institucionalizar e expandir a EaD	Percentual de vagas autorizadas para cursos na modalidade à distância	Nº de Vagas Ofertadas para cursos à distância / Nº Total de Vagas ofertadas * 100	Percentual	-	10%	10%	10%	10%	DE	CTEAD
PI2 - Aumentar a qualidade da formação acadêmica	Número de parcerias firmadas visando ao fomento de vagas de estágio, cooperação técnica, intercâmbio de servidores, discentes e egressos	Não tem fórmula	Unidade	3	5	2	2	2	DE	PROEX
	Número de vagas de Estágio fomentadas por meio de parcerias firmadas	Não tem fórmula	Unidade	-	-	2	2	2	DE	Setor de Extensão PROEX
	Número de projetos executados nos Núcleos de Extensão (NAC, NEL, NTA, NEABI, entre outros)	Não tem fórmula	Unidade	2	2	1	1	1	DE	PROEX

PI3 - Fortalecer a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão.	Número de projetos executados por meio da Curricularização da Extensão	Não tem fórmula	Unidade	-	1	0	1	1	DE	PROEX
	Número de Cursos FIC ofertados pelo Centro de Idiomas	Não tem fórmula	Unidade	2	3	4	4	4	DE	PROEX
PI4 - Fortalecer o processo de ensino e aprendizagem	Percentual de cursos de graduação participantes do Programa de Monitoria	Nº de Cursos de Graduação Participantes do Programa de Monitoria / Nº Total de Cursos de Graduação * 100	Percentual (Cumulativo)	-	50%	60%	70%	80%	DE	PROEN
	Percentual de cursos de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Graduação com política de nivelamento implementada	Nº de cursos de Educação Básica e Profissional e de ensino de graduação com política de nivelamento implementada / Nº Total de cursos de Educação Básica e Profissional e de ensino de graduação * 100	Percentual (Cumulativo)	100%	100%	100%	100%	100%	DE	PROEN
	Percentual de cursos de Educação Básica e Profissional e Ensino de Graduação com projetos de ensino desenvolvidos	Nº de cursos de Educação Básica e Profissional e ensino de graduação com projetos de ensino desenvolvidos / Nº Total de Cursos de Educação Básica e Profissional e ensino de graduação * 100	Percentual (Cumulativo)	5%	30%	40%	50%	60%	DE	PROEN
	Percentual de estudantes com necessidades educacionais específicas acompanhados pelo NAPNE	Nº de estudantes com necessidades educacionais específicas acompanhados pelo NAPNE / Nº Total de estudantes com necessidades educacionais específicas * 100	Percentual (Cumulativo)	60%	60%	100%	100%	100%	DE	PROEN
	Percentual de cursos de graduação com mínimo de 10% de sua carga horária obrigatória constituído por programas e projetos de extensão	Nº de Cursos de Graduação com mínimo de 10% de sua carga horária obrigatória constituído por programas e projetos de extensão / Nº Total de Cursos de Graduação * 100	Percentual (Cumulativo)	-	50%	60%	70%	80%	DE	PROEN
	Percentual de cursos de licenciatura participantes de Programa de Iniciação à Docência	Nº de Cursos de Licenciatura Participantes do Programa de Iniciação à Docência / Nº Total de Cursos de Licenciatura * 100	Percentual (Cumulativo)	-	50%	50%	50%	60%	DE	PROEN
	Número de projetos executados por meio do Programa de Apoio às Atividades de Extensão do IFPA (PRO-EXTENSÃO)	Não tem fórmula	Unidade	-	1	1	1	1	DE	PROEX

PI5 - Fomentar políticas e programas institucionais e governamentais	Número de Unidades Empreendedoras implantadas	Não tem fórmula	Unidade (Cumulativo)	-	1	2	3	4	Setor de Extensão	PROEX
	Percentual de egressos atendidos pelo Planos de Providências de Atendimento aos Egressos (PPAE)	Nº de egressos dos últimos 3 anos atendidos pelo PPAE / Nº de egressos dos últimos 3 anos *100	Percentual	30%	30%	5%	5%	5%	DE	PROEX
	Número de Boletins produzidos pela Rede OMT	Não tem fórmula	Unidade	-	1	1	1	1	DE	PROEX
	Percentual de Egressos inseridos no mercado de trabalho	Nº de egressos inseridos no mercado de trabalho dos últimos 3 anos / Nº Total egressos formados dos últimos 3 anos * 100	Percentual	-	-	5%	5%	5%	COEX	PROEX
PI7 – Melhorar os indicadores de qualidade educacional e avaliação	Média das notas dos cursos no Conceito de Curso (CC)*	Soma das Notas das Avaliações in loco / Nº de Cursos Avaliados	Unidade	-	-	-	3	3	DE	PROEN
PI8 - Promover pesquisa científica e tecnológica	Número de Eventos de Institucionais de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (ICTI)	Não tem fórmula	Unidade	1	1	1	1	1	DE	PROPPG
	Número de Projetos de Pesquisa executados em parceria com o setor produtivo	Não tem fórmula	Unidade	1	1	1	1	1	DE	PROPPG
PI10 – Melhorar a gestão documental	Implementação da Política de Arquivo Institucional	Não tem fórmula	Binário	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Protocolo	DGP Gabinete
	Número de documentos organizados de acordo com o CONARQ	Não tem fórmula	Unidade (Cumulativo)	200	400	450	500	550	DA	DG Arquivo Central
RS1 – Fortalecer as políticas de acesso, permanência, êxito e inclusão social	Percentual de estudantes atendidos pela Política de Assistência Estudantil	Nº de Alunos Atendidos pela Política de Assistência Estudantil / Nº de Total de Alunos Matriculados que atendam os critérios da Política * 100	Percentual	80%	80%	70%	70%	70%	DE	PROEN
	NAPNE estruturado, conforme Regulamentação	Não tem fórmula	Binário	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	DE	PROEN
	Política de Ações Afirmativas Específicas implementada	Não tem fórmula	Binário	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	DE	PROEN

	Percentual de vagas ofertadas para cursos técnicos de nível médio na forma integrada	Nº de Vagas Ofertadas para cursos técnicos de nível médio na forma integrada / Nº Total de Vagas ofertadas * 100	Percentual	70%	30%	30%	30%	30%	DE	PROEN
	Percentual de vagas ofertadas para o EJA-EPT	Nº de Vagas Ofertadas para o EJA-EPT / Nº Total de Vagas Ofertadas no ano anterior * 100	Percentual	100%	9%	0%	10%	10%	DE	PROEN
	Percentual de vagas ofertadas para Licenciaturas e Programas de Formação Docente	Nº de Vagas Ofertadas para Licenciatura e Programas de Formação Docente / Nº Total de Vagas Ofertadas * 100	Percentual	-	5%	0%	10%	10%	DE	PROEN
	Índice de Eficiência Acadêmica	Taxa de Conclusão + (Taxa de Conclusão / (Taxa de Conclusão + Taxa de Evasão)) * Taxa de Retenção	Percentual	-	80%	80%	80%	80%	DE	PROEN
RS2 – Estimular a inovação, sua proteção e transferência para a sociedade	Número de tecnologias produzidas pelo IFPA protegidas	Não tem fórmula	Unidade (Cumulativo)	-	1	3	4	5	DE	PROPPG
	Número de ações de difusão da inovação realizadas em parceria com outras instituições públicas e privadas	Não tem fórmula	Unidade	-	2	3	3	3	DE	PROPPG
	Número de licenciamentos e transferências de tecnologias para o setor privado, educacional ou comunidades locais realizados	Não tem fórmula	Unidade (Cumulativo)	1	1	3	3	3	DE	PROPPG
RS3 – Aprimorar a comunicação com a sociedade	Número de veiculação de matérias jornalísticas sobre Ensino, Pesquisa e/ou Extensão na imprensa	Não tem fórmula	Unidade	-	10	3	3	3	DE	ASCOM Reitoria

Fonte: IFPA Campus Ananindeua (2021).

4.7 Cadeia de Valor do IFPA

A cadeia de valor é um instrumento básico da gestão por processos, uma representação lógica do conjunto de processos que remetem às suas respectivas atividades, facilitando a percepção quanto às necessidades de esforços para resultados institucionais à sociedade.

A decomposição da cadeia de valor na arquitetura de processos permite a identificação das atividades, com suas forças e fraquezas, fontes de custo, indicadores e o potencial de diferenciação dos macroprocessos de negócio.

A oportunidade de melhoria dos processos passa a ser identificada, uma vez que a Cadeia de Valor permite também constatar sobreposições, lacunas e deficiências nas atividades da instituição.

A partir da Cadeia de Valor, da sua relação com os objetivos estratégicos traçados no PDI, que facilita a percepção quanto à necessidade de atenção o que potencializa resultados à sociedade, é garantido o ciclo que corresponde ao diagnóstico, ao monitoramento e a avaliação da estratégia organizacional. A Cadeia de Valor tem a finalidade de:

- apresentar, de forma clara, a relação entre as estratégias de gestão e os resultados;
- facilitar a visualização das potencialidades institucionais ao público interno e externo;
- revelar as relações existentes entre o fazer da instituição e os valores entregues aos alunos e a sociedade;
- apresentar de forma simplificada os macroprocessos realizados na instituição.

O destaque vai para a representação dos macroprocessos finalísticos apresentados de forma encadeada, sequencial (ponta a ponta), a exemplo do estudo de demanda à certificação profissional e a gestão do egresso. O movimento restante desse encadeamento valoriza a necessidade de fortalecimento dos fluxos nas diversas áreas de negócio das unidades que compõem o IFPA.

- da identificação da demanda ao planejamento do Ensino, Pesquisa e Extensão;
- dos estudos preliminares à aprovação do curso;
- da prospecção da demanda ao acesso do aluno;
- da matrícula do aluno à certificação;
- da certificação à gestão do egresso;

• da Prospecção de fomento à aprovação do PD&I;

• da realização da pesquisa à produção de conhecimento;

• da produção de conhecimento à transferência de tecnologia;

• da Prospecção à aprovação de atividades de extensão;

• da intervenção Extensionista à geração de produtos;

• da geração de produtos ao gerenciamento dos produtos.

Macroprocessos de Governança e de Apoio apresentam destaques para a comunicação institucional, a participação e controle social, a gestão do desenvolvimento e gerenciamento de pessoas, além dos que, a partir de atuação sistêmica viabilizam as condições necessárias ao desenvolvimento dos macroprocessos finalísticos e a entrega de valores aos alunos e a sociedade, conforme apresentado na Figura 2.

Os Quadros 9, 10 e 11 apresentam, respectivamente, os macroprocessos finalísticos, de gestão e de suporte.

Figura 2 - Cadeia de Valor do IFPA.

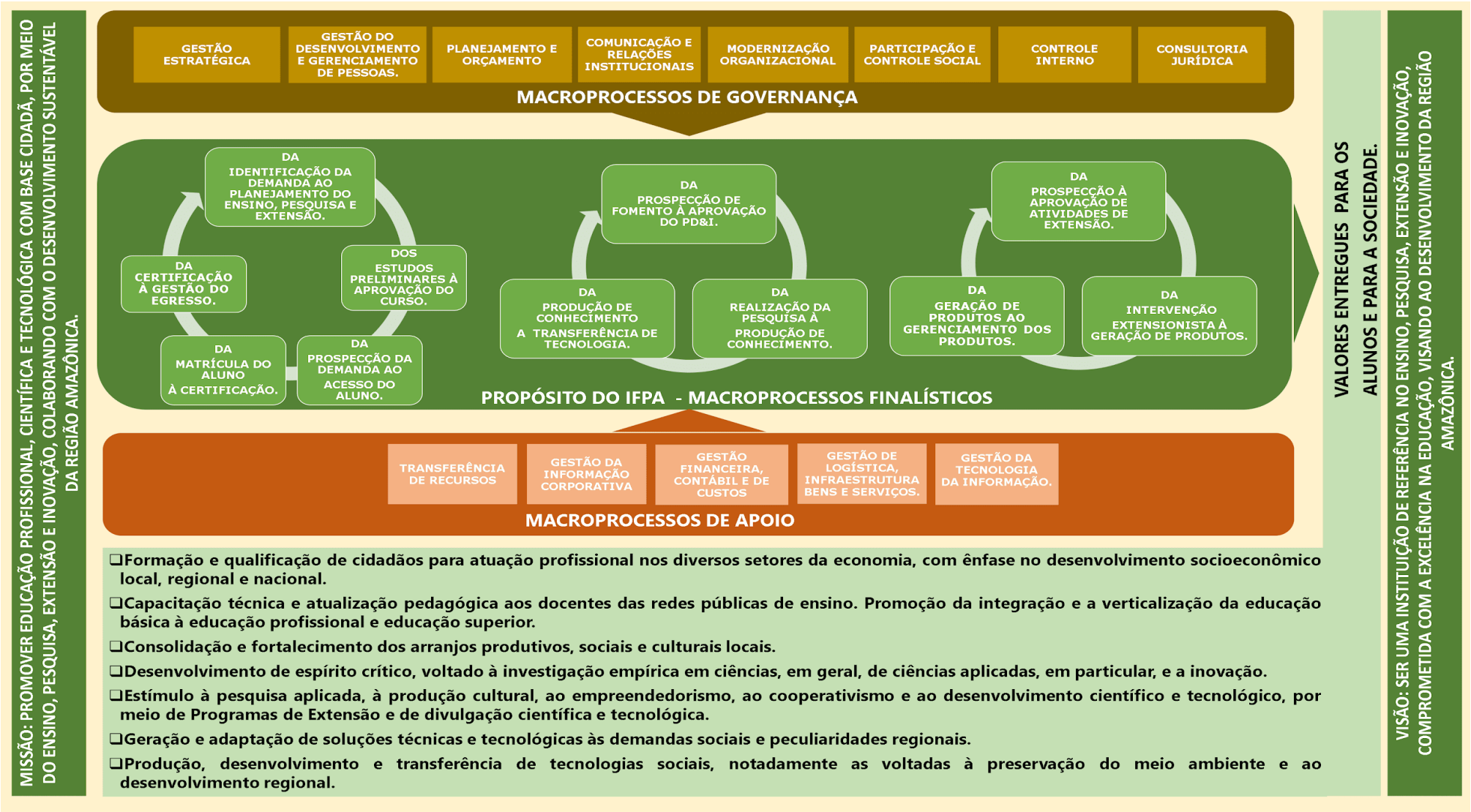

Fonte: EGPGP (2020).

Quadro 09 - Macroprocessos Finalísticos.

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	
MACROPROCESSOS	**PROCESSOS**
Da identificação da demanda ao planejamento do Ensino, Pesquisa e extensão.	▪ **Analisar Arranjos Produtivos Locais, Sociais e Culturais;** ▪ **Analisar Demandas Sociais;** ▪ **Formular Políticas de Ensino;** ▪ **Estabelecer Diretrizes para Ensino, Pesquisa e Extensão;** ▪ **Definir a Oferta de Cursos e Vagas;** ▪ **Avaliar atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.**
Dos estudos preliminares à aprovação do curso.	▪ **Desenvolver Projetos de Cursos;** ▪ **Aprovar Projetos de Cursos;** ▪ **Autorizar a Oferta de Curso;** ▪ **Viabilizar o Reconhecimento dos Cursos.**
Da prospecção do aluno ao acesso do aluno	▪ **Identificar Públicos Estratégicos dos Cursos;** ▪ **Comunicar a oferta dos Cursos;** ▪ **Realizar Processo Seletivo.**
Da Matrícula do aluno à conclusão e certificação	▪ **Realizar Matrícula dos Alunos;** ▪ **Acolher Alunos Matriculados;** ▪ **Projetar e Entregar Serviços de Assistência ao Aluno;** ▪ **Realizar formação com base no PPC dos Cursos;** ▪ **Projetar e entregar serviços de Administração Escolar;** ▪ **Certificar os Alunos.**
Da prospecção à aprovação de atividades de extensão	▪ **Acompanhar os Egressos;** ▪ **Articular relacionamento com o Mundo do Trabalho;** ▪ **Formular Políticas de Extensão;** ▪ **Articular Relações Externas e de Internacionalização;** ▪ **Desenhar Intervenções Extensionistas;** ▪ **Viabilizar Intervenções Extensionistas;** ▪ **Aprovar Intervenções Extensionistas.**
Da intervenção extensionista à geração de produtos	▪ **Executar Intervenções Extensionistas;** ▪ **Fomentar Práticas Desportivas, Arte e Cultura;** ▪ **Fomento ao Empreendedorismo;** ▪ **Avaliar impactos das Intervenções Extensionistas;** ▪ **Gerir Produtos das Intervenções Extensionistas;**
Da Prospecção de fomento à aprovação de PD&I	▪ **Formular Políticas de Pesquisa e Inovação;** ▪ **Viabilizar fomento para projetos de pesquisa e inovação;** ▪ **Viabilizar fomento para Iniciação Científica;** ▪ **Elaborar projetos de pesquisa e inovação;** ▪ **Aprovar projetos de pesquisa e inovação.**
Da realização da pesquisa à produção de conhecimento e transferência de tecnologia	▪ **Executar projetos de pesquisa e inovação;** ▪ **Fomentar o registro de propriedade intelectual;** ▪ **Difundir conhecimento científico;** ▪ **Transferir conhecimento e tecnologia.**

Fonte: EGPGP (2020).

Quadro 10 - Macroprocessos de Gestão.

MACROPROCESSOS DE GESTÃO (GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA)	
MACROPROCESSOS	**PROCESSOS**
Gestão Estratégica	▪ **Gestão do Planejamento Estratégico Institucional;** ▪ **Gestão do portfólio de produtos e serviços;** ▪ **Gestão do Portfólio de Projetos Estratégicos;** ▪ **Gestão de Processos;** ▪ **Gestão de Riscos;** ▪ **Gestão do Desenho Organizacional;** ▪ **Gestão da Imagem Institucional;** ▪ **Monitoramento e avaliação da estratégia e prestação de contas.**
Gestão da Governança	▪ **Gestão de Riscos;** ▪ **Gestão de Auditorias Internas;** ▪ **Prestação de Contas;** ▪ **Gestão de Atividades Correcionais e Éticas;** ▪ **Gestão das Relações Institucionais;** ▪ **Gestão dos Órgãos Colegiados, Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho;** ▪ **Gestão dos processos de escolha dos gestores.**
Comunicação e Relações Institucionais	▪ **Gestão da Comunicação Institucional;** ▪ **Gestão da Comunicação Interna;** ▪ **Gestão de Redes e Relações Institucionais;** ▪ **Gestão de Relações Parlamentares;** ▪ **Gestão de Relações e Acordos Internacionais.**
Planejamento e orçamento	▪ **Gestão do Plano Plurianual;** ▪ **Gestão do Orçamento.**
Modernização Organizacional	▪ **Modelagem de Estruturas, Hierarquias e Funções;** ▪ **Gestão de Estruturas de Governança;** ▪ **Gestão do Desempenho e Contratualização de Resultados.**
Gestão do Desenvolvimento e Gerenciamento de Pessoas	▪ **Planejamento da necessidade de pessoal;** ▪ **Gerenciar recrutamento e seleção de pessoas;** ▪ **Gerenciar o desempenho de pessoas;** ▪ **Gestão de movimentação funcional (exoneração e aposentadoria);** ▪ **Gestão de direitos e benefícios;** ▪ **Gestão de folha de pagamentos;** ▪ **Gestão da saúde, qualidade de vida e segurança ocupacional;** ▪ **Desenvolvimento de Pessoas;** ▪ **Gestão do clima organizacional;** ▪ **Gestão de sistemas de informação de pessoal.**
Participação e controle social	▪ **Gestão do atendimento aos usuários de serviços públicos;** ▪ **Gestão da transparência ativa e acesso à informação e gestão de dados abertos.**
Controle Interno	▪ **Gestão de auditorias e fiscalizações;** ▪ **Corregedoria administrativa;** ▪ **Gestão da integridade e da ética pública.**
Consultoria Jurídica	▪ **Análise jurídica de normas, atos e contratos administrativos;** ▪ **Solução de litígios administrativos.**

Fonte: EGPGP (2020).

Quadro 11 - Macroprocessos de Suporte.

MACROPROCESSOS DE SUPORTE	
MACROPROCESSOS	**PROCESSOS**
Gestão Orçamentária e Financeira	▪ **Gestão do orçamento;** ▪ **Gestão de recursos financeiros;** ▪ **Gestão contábil;**
Gestão Financeira Contábil e de Custos	▪ **Programação financeira;** ▪ **Gestão financeira;** ▪ **Gestão contábil e gestão de custos**
Transferência de Recursos	▪ **Planejamento das Transferências;** ▪ **Operacionalização das Transferências;** ▪ **Gestão das transferências e prestação de contas.**
Gestão da Tecnologia da Informação	▪ **Gestão de demandas de TI;** ▪ **Desenvolvimento de soluções de TI;** ▪ **Implantação de soluções de TI;** ▪ **Manutenção e suporte de TI;** ▪ **Gestão da governança de TI.**
Gestão de Logística, Infraestrutura, Bens e Serviços	▪ **Aquisição de bens e contratações de serviços;** ▪ **Gestão patrimonial;** ▪ **Gestão de bens de consumo;** ▪ **Gestão de contratos;** ▪ **Gestão de Obras e Engenharia;** ▪ **Manutenção, limpeza e Segurança Predial;** ▪ **Gestão de serviços operacionais.**

Fonte: EGPGP (2020).

O estudo completo da Cadeia de Valor do IFPA está disponível por meio do link: https://drive.google.com/file/d/1uyUVZkR5reXiWb7KRdcBpC59_K0jSme/view?usp=sharing

5 PERFIL INSTITUCIONAL

5.1 Histórico do Campus

O Campus Ananindeua foi criado na terceira fase de expansão da Rede Federal de Educação Profissional Técnica e Tecnológica, por meio do Programa Planejamento de Implantação e Gestão de um Campus, implementado no IFPA a partir de 03 de junho de 2013, pela Portaria nº 5154/2013, com o objetivo de ofertar Educação Profissional Técnica e Tecnológica, pública, gratuita e de qualidade nos diversos níveis e modalidades de ensino, valorizando a diversidade e a integração dos saberes.

Inicialmente, como Polo Avançado de Ananindeua – IFPA começou suas atividades acadêmicas no ano de 2010, sob a tutela do Campus Belém e Reitoria com os cursos técnicos subsequentes presenciais de Informática, edificações e eletrotécnica e já entregou à sociedade de Ananindeua os primeiros formandos em um total de 230 alunos, que tiveram suas outorgas de grau nos anos de 2011/2012, cuja celebração ocorreu na sede Campestre da Associação Atlética Banco do Brasil (AABB). No ano de 2012, o Polo Avançado de Ananindeua do IFPA realizou processo seletivo para ingresso de alunos na modalidade subsequente (presencial) nas áreas técnicas em Informática, Edificações, Meio Ambiente, Segurança no Trabalho, Eletrotécnica e na modalidade subsequente (distância) nas áreas técnicas de Informática, Metalurgia e Saneamento.

Amparado no tripé Ensino, Pesquisa e Extensão, o Campus Ananindeua/IFPA funcionou em uma estrutura física provisória cedida localizada na Cidade Nova VII - Av. Arterial 5A (antiga Granja do Governador) - CEP nº 67.140-709 - Coqueiro - Ananindeua/PA e conta com uma área de 43.418,14m^2 no mesmo endereço, cedida e doada, respectivamente, pela Prefeitura Municipal de Ananindeua - conforme Lei nº 2.619 de 28 de junho de 2013.

O espaço total da Granja é de 240.000 m² e foi doado pelo governo do Estado do Pará para implantação dos Campi do IFPA, UFPA e UEPA que são instituições que fazem parte do projeto do Complexo Universitário de Ananindeua. A autorização de funcionamento do Campus foi oficializada pela Portaria nº 378 de 09 de maio de 2016/MEC e, já em 2017 foi providenciado o cadastramento de sua Unidade Gestora no SIAFI – UASG - 156104 e emissão do CNPJ sob o Nº 10.763.998/0018-88 quando, a partir de então passou a ter autonomia administrativa e financeira.

Atualmente o Campus Ananindeua funciona no novo bloco pedagogico construido em área de 43.418,14m^2 , localizado na Estrada do Icui – Guajará s/n e inaugurado no dia

12 de dezembro de 2019.

Seu quadro de recursos humanos é composto por 70 servidores efetivos, sendo 42 docentes e 28 técnicos administrativos e oferta os seguintes cursos: três cursos subsequentes (presencial): Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Meio Ambiente. Na modalidade Integrada temos dois cursos: Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Informática. Na EAD - Educação à Distância temos o Técnico em Informática para Internet; 01 cursos Formação Inicial e Continuada – FIC (Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares da Criança e do Adolescente na Amazônia Legal), com um total de 209 alunos matriculados.

No ano de 2018, foram realizados dois Processos Seletivos para ingresso de novos alunos sendo o Edital nº 001/2018 para preenchimento de 35 (trinta e cinco- Manhã) vagas no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma de oferta integrada – 7 Informática, e 115 (cento e quinze) vagas nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma de oferta subsequente pelo Edital nº 002/2018 para os cursos de Informática (40 vagas-Tarde), Meio Ambiente (35 vagas-Manhã) e Segurança do Trabalho (40 vagas-Tarde) para ingresso no 1º semestre do ano de 2018. As inscrições nos processos seletivos são gratuitas e foram realizadas no site: http://concursos.ifpa.edu.br/, no período de 27/02/2018 a 09/03/2018. Foi realizado o processo seletivo de cursos técnicos subsequentes para o período de 2018.2 para preenchimento de 75 vagas, conforme edital nº 005/2018 de 24 de agosto de 2018, para os cursos de segurança no trabalho matutino (40) e meio ambiente vespertino (35).

Em 2019, foram realizados dois processos seletivos por meio dos Editais nº 01/2019 e 06/2019, respectivamente, para preenchimento de 35 vagas ao Curso de nível médio Técnico em Meio Ambiente e 35 vagas para o Curso de nível médio Técnico em Informática na modalidade integrada – Na modalidade subsequente 115 vagas sendo 35 para Técnico em Meio Ambiente (tarde) e 40 para o curso Técnico em Segurança do Trabalho e 40 para Técnico em Informática.

Diante dos fatos apresentados, destaca-se o avanço do Campus nas áreas de Ensino, considerando a oferta de novos cursos e novas vagas (Editais 01/2019 e 06/2019), o aumento do quantitativo de servidores bem como a expansão da infraestrutura representada pela fase de conclusão da obra de construção do Bloco Pedagógico.

5.2 Finalidade

Em consonância com o Art. 6º da Lei 11.892/2008, o IFPA Campus Ananindeua

tem por finalidades e características:

> I - Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
> II - Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
> III - Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
> IV - Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
> V - Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
> VI - Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
> VII - Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
> VIII - Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
> IX - Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

5.3 Área (s) de atuação acadêmica

Considerando a Resolução Nº 111/2015 – CONSUP/IFPA, de 19 de agosto de 2015, que estabelece a abrangência de cada um dos Campi do IFPA, são os seguintes os municípios abrangidos pelo Campus: Ananindeua, Benevides, Marituba, Santa Bárbara e Santa Izabel do Pará.

Atualmente, o Campus conta com a oferta de três cursos técnicos subsequentes: Técnico em Informática; Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Meio Ambiente, Na modalidade Integrada temos dois cursos: Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Informática. Na EAD - Educação à Distância, temos o Técnico em Informática para Internet; 01 cursos Formação Inicial e Continuada – FIC (Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares da Criança e do Adolescente na Amazônia Legal), os quais foram definidos por meio de pesquisa nos diversos arranjos produtivos locais.

O curso Técnico em Informática tem como objetivo qualificar futuros profissionais para atuar nas atividades de operação, manutenção e instalação de computadores, desenvolvimento de sistemas e administração de redes, para atender instituições públicas e empresas que atuam na iniciativa privada com o objetivo de proporcionar a formação de

Técnicos em Informática na modalidade subsequente ao ensino médio capacitando-os para o domínio pleno dos fundamentos científicos e tecnológicos referentes à habilitação profissional do eixo da Informação e comunicação, bem como aprimorar a formação de cidadãos críticos, éticos, atuantes na sociedade em que vivem, interferindo na realidade atual, ajudando na construção de um país mais justo e solidário.

O curso técnico em Segurança do Trabalho na modalidade subsequente está incluído no eixo de Segurança do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Atua em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.

Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino médio na modalidade presencial pertence ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com carga horária total de 1400 horas, com duração de 12 meses. O PPC do curso foi aprovado pelo CONSUP, através da Resolução Nº 110/2016 – CONSUP de 13/07/2016.

6 PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)

6.1 Inserção regional

O Campus Ananindeua possui o compromisso com o desenvolvimento integral do cidadão e em articulação com as características e finalidades que compreendem a Educação Profissional, coloca-se no eixo intermediário do processo buscando a partir dos diferentes contextos que há no município e regiões de abrangência, com suas particularidades, ofertar uma educação capaz de responder adequadamente às diversas necessidades advindas dessa diversidade. A Resolução nº 111/2015-CONSUP/IFPA define como área de abrangência do Campus Ananindeua os Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel e Santa Barbará.

6.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais

O Campus Ananindeua, propõe-se a ofertar ensino público laico, gratuito e de qualidade de cunho científico e tecnológico aliado sempre à pesquisa e a extensão. O Campus Ananindeua incorpora os princípios previstos na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996, os quais são igualdade de acesso e de permanência; qualidade; valorização do profissional da educação; gestão democrática do ensino público; autonomia; e liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.

Como princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais, destacam-se ainda ―a pesquisa como princípio pedagógico‖; o ―trabalho como princípio educativo‖ e o ―respeito à diversidade‖.

Considerando o primeiro princípio, Veiga (2004) aponta o processo didático da pesquisa na ação do professor e com isso na prática de produção e socialização de conhecimentos como o caminho didático e investigativo, por meio do qual permite ―orientar a aprendizagem para a autonomia do aluno‖, que deve ser entendida como ―independência intelectual que se justifica pela ideia de emancipação‖. Este princípio deve se materializar nas ações de ensino no Campus Ananindeua em uma concepção de que o papel do professor não deve passar pelo mero transmissor de conteúdo. Nesta nova perspectiva, o professor encontra seu papel insubstituível na reconstrução do conhecimento, o que se dá por meio da pesquisa.

O ―trabalho como princípio educativo‖ parte da compreensão do trabalho como

elemento fundante do ser social; será possível entender a importância de sua utilização na organicidade da escola, em todas as suas dimensões: ao pensar seu projeto político pedagógico, seu currículo, seus métodos e metodologias. Tudo isso, na direção de proporcionar aos educandos uma nova concepção de mundo, de sujeito, de educação e de sociedade, em uma perspectiva crítica e dialógica da realidade objetiva na sociedade de classes.

O conceito de diversidade, como afirma Sacristán (2002), está relacionado com as aspirações dos povos e das pessoas à liberdade para exercer sua autodeterminação. Está ligado ainda à aspiração de democracia e à necessidade de administrar coletivamente realidades sociais que são plurais e de respeitar as liberdades básicas. A diversidade age no sentido de orientar e organizar a prática educativa, dotando-a de conteúdos e de uma visãocrítica para entender a cultura, a sociedade e os vínculos sociais que a constroem. A diversidade é, pois, uma cultura que a educação é solicitada a tornar possível.

6.3 Organização didático-pedagógica da instituição

No Campus Ananindeua a organização didático-pedagógica fundamenta-se no Regulamento Didático-Pedagógico e demais instruções normativas da Pró-reitoria de Ensino do IFPA, os quais regulam toda a atividade acadêmica do Instituto, desde a inscrição nos processos seletivos até a emissão de certificados e diplomas.

Quanto ao desenvolvimento de atividades práticas e estágio no Campus Ananindeua, a prática profissional assume uma postura de vivência de aprendizagens no futuro ambiente de trabalho dos então alunos. Relacionando a teoria com a prática de forma a contextualizar toda a ação que implique reflexão do aprender da profissão. Considerando os regulamentos institucionais do IFPA, a Prática Profissional poderá ser desenvolvida na modalidade de práticas profissionais integradas a carga horária das disciplinas de formação técnica, como prática profissional supervisionada e/ou ainda na forma de estágio.

6.4 Políticas de Ensino

O Campus Ananindeua/IFPA tem como princípio norteador práticas de ensino que colaborem com o desenvolvimento local e regional aliado a proposta de ofertar educação profissional e tecnológica nos seus diferentes níveis e modalidades, associados à pesquisa e extensão, para a formação de cidadãos qualificados e comprometidos com a inclusão social e o desenvolvimento socioambiental.

A verticalização do ensino é um componente fundamental nessa construção de

possibilidades diversas de escolarização como forma de efetivar o seu compromisso com todos, dimensão que ultrapassa a oferta simultânea de cursos em diferentes níveis, pois permite um diálogo construtivo entre as formações, além de possibilitar aos docentes a atuação nas diferentes áreas de ensino.

Deste modo, o Campus Ananindeua atua na educação básica, na educação profissional e tecnológica, na modalidade subsequente e integrada nas formas presencial e a distância e visa implantar o Ensino Superior nos próximos 3 (três) anos. Abrange também cursos e programas de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional e programas de certificação profissional.

6.5 Políticas de Extensão

A extensão deve assumir o compromisso de interação com a sociedade, viabilizando-se propostas que promovam ações transformadoras da realidade social, buscando articular a extensão ao ensino e à pesquisa, conforme preconiza o Art. 43 da LDB: ‒promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição‖ (BRASIL, 1996, p. 36).

As ações de extensão do campus devem seguir o que regulamenta a Política de extensão do IFPA, Resolução n°174/2017- CONSUP, que estabelece os fundamentos, os princípios e as diretrizes para as atividades de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Nesse sentido, o Campus Ananindeua fomenta o processo de interação com a sociedade com a perspectiva de articular mecanismos de extensão às ações de ensino e de pesquisa, numa relação de verticalização do ensino e, ao mesmo tempo, numa relação horizontal com as comunidades interna e externa.

As ações de extensão são entendidas como atividades extracurriculares, podendo ser também curriculares, na medida em que os cursos aderem a curricularização da extensão. Tais, ações são consideradas como atividade acadêmica, científica, cultural, esportiva, técnica ou tecnológica. Nesse sentido, as principais ações de extensão apontadas no Projeto Político Pedagógico do Campus Ananindeua, são: cursos de extensão; estágio; visitas técnicas ou aulas de campo; eventos; acompanhamento de egressos; projetos acadêmicos, culturais, artísticos e esportivos; relações institucionais e parcerias; projetos e serviços tecnológicos.

6.6 Políticas de Pesquisa

Diante das dimensões formativas, a pesquisa constitui uma prática propulsora de formação, reflexão, mudanças e inovações. O desenvolvimento sistemático da pesquisa deve transitar por todos os ambientes educativos da instituição de ensino, com objetivo de proporcionar benefícios na produção do conhecimento, assim como na disponibilização desses resultados à sociedade, quanto à formação acadêmico-científica dos atores sociais envolvidos.

As políticas e ações para o planejamento e o desenvolvimento das atividades depesquisa no Campus Ananindeua sinaliza a necessidade de se pensar em indicadores favoráveis ao fortalecimento da política institucional para a pesquisa no âmbito de todos os níveis e de todas as modalidades ofertadas pelo Campus. As proposições como diretrizes que foram apontadas na construção coletiva para o desenvolvimento da pesquisa são:

- Priorização de investimento nos programas de pesquisa para todos os cursos e modalidades ofertados no Campus;
- Fomentação e divulgação das produções realizadas pelos grupos de pesquisa do IFPA Campus Ananindeua;
- Criação de novos grupos de pesquisa por área;
- Estimulação a iniciação Científica;
- Estimular a pesquisa investigativa;
- Investimento em qualificação para todos os servidores do IFPA Campus Ananindeua;
- Promoção de encontro anual dentro do Campus e jornadas científicas entre os Campi com abertura para toda a sociedade, a fim de interagir toda a comunidade escolar acerca das pesquisas e trabalhos científicos produzidos;
- Incentivar a produção de trabalhos desenvolvidos por meio de pesquisas aplicadas;
- Valorização e incentivo à cultura da pesquisa na Instituição, como atividade investigativa imprescindível à vida acadêmico-científica, contribuindo com estudos que subsidiem a melhoria da qualidade do ensino e da extensão;
- Desenvolvimento da pesquisa como princípio educativo, objetivando promover a formação sujeito participativo e do profissional reflexivo, propiciando a esse sujeito a capacidade de apropriação e de aplicação do saber científico, com vistas ao bem comum, ao crescimento pessoal e ao desenvolvimento social;
- Criação de linhas, grupos, núcleos e laboratórios de pesquisa, abertos à participação de docentes, técnico-administrativos, estudantes, primando-se pelo desenvolvimento integrado da atividade de investigação.

6.7 Políticas de Educação a Distância

Com a publicação da portaria 046/2013-CONSUP, o IFPA aprova a institucionalização da Educação a Distância cuja principal ação é a criação do Centro de Tecnologia em Educação a Distância – CTEAD e os Núcleos de Educação a Distância – NTEAD, os quais executam a política de Educação a Distância do IFPA permitindo que essa modalidade passe a integrar, definitivamente, o contexto histórico e social da comunidade do Estado do Pará.

Considerando a oferta da educação a distância, o Campus Ananindeua, por meio do Programa MedioTec, realiza a oferta do Curso Técnico de Ensino Médio na modalidade Concomitante em Informática para Internet em convênio com a Secretária Estadual de Educação do Pará (SEDUC).

Em 2019, o IFPA/Campus Ananindeua assinou o termo de adesão para garantir a participação do campus no processo de criação de Cursos na modalidade a distância e elaboração de seus projetos pedagógicos e materiais didáticos, com a perspectiva de oferta de alguns cursos em 2020. O termo de adesão prevê a oferta dos cursos EAD/FIC em Espanhol, Inglês e Programador Web e Cursos Técnicos Subsequentes em Informática para Internet e Segurança do Trabalho.

6.8 Políticas de Ações Afirmativas e Educação Inclusiva

O Campus Ananindeua fundamenta-se nos princípios filosóficos da educação inclusiva de forma que sejam construídos regularmente no ambiente escolar a ação educacional humanística, democrática, amorosa, que percebe o sujeito em sua singularidade e que tenha como objetivo o crescimento, a satisfação pessoal e a inserção social de todos.

A Educação inclusiva requer um conjunto de ações que viabilize um atendimento capaz de acompanhar as demandas específicas de cada sujeito social, e inicia-se no processo de ingresso na instituição, por meio de políticas de ação afirmativa.

Em conformidade com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, 50% das vagas em cada concurso seletivo para ingresso em cada curso, por turno, são reservadas à inclusão social pelo sistema de cotas (vagas de ação afirmativa). Deste percentual de vagas, são subdivididas — metade para estudantes de escolas públicas com renda igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita e metade para estudantes de escolas públicas com

renda familiar superior a um salário mínimo e meio. Em ambos os casos, também será levado em conta o percentual mínimo correspondente a da soma de pretos, pardos e indígenas no estado, de acordo com o último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). E ainda é destinado um percentual de vagas a candidatos com deficiência. Segundo a resolução CNE/CEB n°4, de outubro de 2009, o AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua participação na sociedade e desenvolvimento da sua aprendizagem. No âmbito da Rede Federal, desde 2005, esta forma de atendimento tem ocorrido por meio dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE's). No Campus Ananindeua, o NAPNE foi instituído em 2019 e tem realizado acompanhamento psicopedagógico dos alunos do Campus.

6.9 Políticas de Educação Ambiental

A Política de Educação Ambiental, em âmbito federal, tem como marcos normativos a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99 e Decreto 4.281/02) e a Resolução nº 02/2012 MEC, que trata em seu artigo 3º, que ‒a Educação Ambiental visa à construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, ao cuidado com a comunidade de vida, a justiça e a equidade socioambiental, e a proteção do meio ambiente natural e construído‖.

Ainda que não institucionalizada como política de educação pelo Campus Ananindeua em suas normativas internas, os Cursos Técnicos ofertados pela Instituição estão alinhados a perspectiva da Educação Ambiental, na medida em que adotam em seus currículos disciplinas vinculadas a educação ambiental, como a disciplina de gestão ambiental, nos Cursos Técnicos em Informática e em Segurança do Trabalho. E o Curso Técnico em Meio Ambiente, que possui disciplinas técnicas voltadas à educação ambiental.

6.10 Políticas de Educação do Campo

O Campus Ananindeua não é historicamente um campus rural, mas possui dentro do município e de sua área de abrangência a região das ilhas caracterizadas segundo IBGE como área rural e ribeirinha. Diante dessa demanda, se destacam como principais políticas de educação do campo no Campus Ananindeua:

- A manutenção de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras rurais com os princípios da educação do campo e do enfoque

Agroecológico;

- A realização de cursos de formação profissional, prioritariamente para jovens e adultos a partir dos princípios da educação do campo e enfoque agroecológico;
- O Lançamento de editais de seleção que contemplem ações afirmativas voltadas aos cidadãos do Campo.

6.11 Política de Certificação Profissional

O Instituto Federal do Pará faz parte da Rede de Certificação Profissional e com isso enfatiza mais uma vez a importância de estar atuando efetivamente nas políticas públicas que visem diminuir as desigualdades sociais e possibilitar uma formação humanística que reconheça os saberes adquiridos extramuros escolares.

A certificação profissional propõe-se avaliar o itinerário formativo profissional do cidadão que, por qualquer motivo, ainda não possua homologação por Instituição reconhecida os saberes adquiridos e acumulados por experiências em exercício profissional, bem como orientar que estes sujeitos deem continuidade aos estudos para avançar e/ou qualificar-se para o mundo do trabalho.

Desta forma, considerando o Regulamento Didático pedagógico do ensino do IFPA, em seu Capítulo X, que trata do Programa de Certificação Profissional, fundamentado na LDB, nº 9.394/96, na Lei nº 11.892/08, na Regulamentação da Rede CERTIFIC e demais regulamentações específicas, as diretrizes e objetivos que regem a certificação profissional no Campus Ananindeua/IFPA são:

- Identificação de habilidades e aptidões profissionais para que sejam avaliados e validados formalmente, tendo por meta promover o acesso, permanência e a progressão nos estudos e no mundo do trabalho;
- Promover uma educação profissional pautada na inclusão social, cooperação, na integração, no desenvolvimento sociocultural e na inovação tecnológica.
- Organização e sistematização de saberes que possibilitam a elaboração de itinerários de certificação e formação profissional;
- A elaboração de metodologias que permitam identificar, avaliar e reconhecer conhecimentos, saberes e habilidades necessárias ao prosseguimento de estudos e/ou exercícios de atividades laborais;
- Atendimento a demandas de formação profissional em nível básico, técnico de nível médio subsequente.
- Promoção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com vista ao

desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental;

- Integração da qualificação para o trabalho e a escolarização, por meio de estratégias que visem à inclusão e à equidade social;
- Promoção de uma educação profissional pautada na inclusão social, na cooperação, na integração, no desenvolvimento sociocultural e na inovação tecnológica.

O Campus Ananindeua tem, atualmente, a imediata possibilidade de certificar cidadãos que comprovem experiências extraescolares nos eixos tecnológicos Ambiente, Saúde e Segurança, Informação e Comunicação e Recursos Naturais.

6.12 **Responsabilidade Social do Campus**

As ações de ensino, pesquisa, extensão do Campus Ananindeua estão pautadas no princípio de responsabilidade social, de inclusão social e de desenvolvimento econômico e social da região. O Campus Ananindeua busca desenvolver o diálogo com a comunidade externa, por meio da: sensibilização aos anseios dos grupos sociais do entorno da Instituição; da divulgação ampla das atividades extensionistas e de pesquisa desenvolvidas pelo Campus; do incentivo para o conhecimento da realidade local de forma integral e dialógica para projetos de extensão; do incentivo a promoção de políticas de apoio e oferta de curso de Cooperativismo e Empreendedorismo; e do desenvolvimento de parcerias, convênios e cooperações técnicas, entre outros instrumentos legais que viabilizam os projetos voltados à comunidade.

7 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

Neste capítulo, será apresentada a situação atual e as projeções de oferta de cursos no Campus Ananindeua do IFPA para o período de 2019-2023.

7.1 Descrição da situação atual e projeções de oferta de cursos em todos os Campi do IFPA para o período de 2019-2023

No quadro nº 12, são apresentadas todas as ofertas vigentes em 2018, indicando o nível da oferta, o nome do curso, a modalidade, o número de turmas e o número de vagas por turma. Já no quadro nº 13 são apresentadas todas as ofertas do Campus. Este Quadro descreve o Cronograma de expansão dos cursos em funcionamento, em fase de autorização ou de futura solicitação com vigência entre 2019 e 2023.

Quadro 12 - Cursos em funcionamento no ano de 2018.

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
Fundamental	Agente de Combates de Endemias	Presencial	FIC concomitante	T	Semestral	25	01	25
Fundamental	Assistente Administrativo	Presencial	FIC concomitante	M	Semestral	25	01	25
Fundamental	Espanhol Básico	Presencial	FIC concomitante	T	Semestral	25	01	25
Fundamental	Mestre de Obras	Presencial	FIC concomitante	M	Semestral	25	01	25
Fundamental	Operador de Computadores	Presencial	FIC concomitante	M	Semestral	25	01	25
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M	Anual	35	01	35
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	T	Semestral	40	02	80
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	M	Semestral	35	02	70
Médio	Segurança do Trabalho	Presencial	Subsequente	T	Semestral	40	02	80
Médio	Informática para Internet	EaD	Concomitante	T	Semestral	50	01	50

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

Quadro 13 - Cronograma de expansão dos cursos em funcionamento, em fase de autorização ou de futura solicitação com vigência entre 2019 e 2023.

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Campus Ananindeua																				
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	35	2	70	35	2	70	35	1	35	35	1	35	35	1	35	245
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	M	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	175
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	1	35	35
Médio	Segurança do Trabalho	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	1	35	35
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	M/T/N	35	2	70	35	2	70	35	1	35	0	0	0	0	0	0	175
Médio	Saneamento	Presencial	Subsequente	T/N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	1	35	35
Médio	Segurança do Trabalho	Presencial	Subsequente	M/T	40	2	80	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	240
Médio	Meio Ambiente	EaD	Subsequente	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	1	50	50	1	50	100
Médio	Segurança do Trabalho	EaD	Subsequente	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	1	50	50
Médio	Informática para Internet	EaD	Concomitante	-	50	1	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
Graduação	Letras - Língua Portuguesa	Presencial	Licenciatura	M/T/N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Graduação	Ciência e Tecnologia	Presencial	Bacharelado	N	0	0	0	40	1	40	35	1	35	35	1	35	35	1	35	145
Graduação	Ciência da Computação	Presencial	Bacharelado	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	1	35	35	1	35	70
Graduação	Gestão Ambiental	Presencial	Tecnologia	M	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	40	1	40	120
Pós-graduação	Segurança do Trabalho	Presencial	Especialização	N	0	0	0	40	1	40	0	0	0	0	0	0	40	1	40	80
Pós-graduação	Tecnologias Educacionais para Prática Docente	Presencial	Especialização	M/T	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120

Fonte: IFPA, 2020 (PDI 2019-2023).

8 PERFIL DO CORPO DOCENTE

Neste capítulo, serão apresentados a composição, plano de carreira, critérios de seleção e contratação e cronograma e plano de expansão do corpo docente.

8.1 Composição

A composição do quadro de docentes do Campus Ananindeua atualmente é formada por 42 professores. A Tabela 1 apresenta a evolução do corpo docente por regime de trabalho nos últimos cinco anos de vigência do PDC anterior.

Tabela 1 - Evolução do corpo docente por regime de trabalho nos últimos cinco anos.

Regime de trabalho	Ano				
	2014	2015	2016	2017	2018
20h	0	0	0	0	0
40h	0	1	3	4	3
Dedicação Exclusiva (DE)	4	10	21	26	36
Total	**4**	**11**	**24**	**30**	**39**

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

Gráfico 1- Evolução do corpo docente por regime de trabalho nos últimos cinco anos.

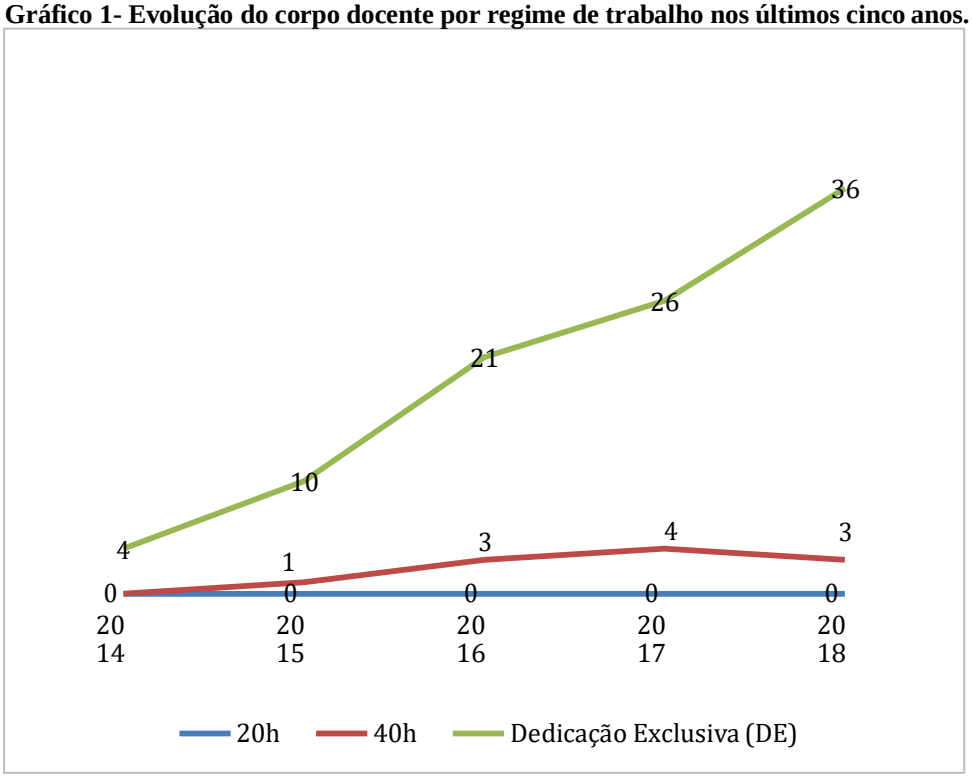

Fonte: IFPA Campus Ananindeua (2019).

A Tabela 2 apresenta o quantitativo do corpo docente por regime de trabalho e qualificação profissional no ano de 2018.

Tabela 2 - Quantitativo do corpo docente por regime de trabalho e qualificação profissional no ano de 2018.

Regime de Trabalho	Graduação	Especialização / Aperfeiçoamento	Mestrado	Doutorado
20h	0	0	0	0
40h	0	0	1	2
DE	1	15	17	3
Total	**1**	**15**	**18**	**5**

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

8.2 Plano de carreira

A Lei nº 12.772/2012 estruturou, a partir de 01 de março de 2013, quando passou a vigorar, o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. A composição da nova Carreira de Magistério Superior passou a ser composta pelos cargos, de nível superior, de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior; Cargo Isolado de provimento efetivo, de nível superior, de Professor Titular - Livre do Magistério Superior; Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, composta pelos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e Cargo Isolado de provimento efetivo, de nível superior, de Professor Titular - Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

A partir de 01 de março de 2013, a Carreira de Magistério Superior do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE), de que trata a Lei nº 7.596, de 1987, passa a pertencer ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal de que trata a Lei nº 12.772/2012, assim como os cargos de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior do PUCRCE passam a integrar a Classe de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

A partir da instituição do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, o desenvolvimento na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá mediante progressão funcional e promoção, na forma disposta na Lei nº 12.772/2012. A progressão na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá com base nos critérios gerais estabelecidos no Art. 12 desta Lei e observará, cumulativamente:

> I - o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível; e,
> II - aprovação em avaliação de desempenho individual.
> A promoção ocorrerá observados o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível de cada Classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção e, ainda, as seguintes condições:
> I - para a Classe D II: ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;
> II - para a Classe D III: ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;
> III - para a Classe D IV: ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;
> IV - para a Classe Titular:
> a) possuir o título de doutor;
> b) ser aprovado em processo de avaliação de desempenho; e

> c) lograr aprovação de memorial que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou de defesa de tese acadêmica inédita.

O Professor das IFES, ocupante de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho, conforme Art. 20 e 21 da referida Lei:

> I - 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional; ou
> II - tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.
> § 1º Excepcionalmente, a IFE poderá, mediante aprovação de órgão colegiado superior competente, admitir a adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, observando 2 (dois) turnos diários completos, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas.
> § 2º O regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas nesta Lei.
> § 3º Os docentes em regime de 20 (vinte) horas poderão ser temporariamente vinculados ao regime de 40 (quarenta) horas sem dedicação exclusiva após a verificação de inexistência de acúmulo de cargos e da existência de recursos orçamentários e financeiros para as despesas decorrentes da alteração do regime, considerando-se o caráter especial da atribuição do regime de 40 (quarenta) horas sem dedicação exclusiva, conforme disposto no § 1º, nas seguintes hipóteses:
> I - ocupação de cargo de direção, função gratificada ou função de coordenação de cursos; ou
> II - participação em outras ações de interesse institucional definidas pelo Conselho Superior da IFE.
> § 4º O professor, inclusive em regime de dedicação exclusiva, desde que não investido em cargo em comissão ou função de confiança, poderá:
> I - participar dos órgãos de direção de fundação de apoio de que trata a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, nos termos definidos pelo Conselho Superior da IFE, observado o cumprimento de sua jornada de trabalho e vedada a percepção de remuneração paga pela fundação de apoio;
> II - ser cedido a título especial, mediante deliberação do Conselho Superior da IFE, para ocupar cargo de dirigente máximo de fundação de apoio de que trata a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, com ônus para o cessionário (Incluído pela Lei nº 12.863, de 2013).
> Art. 21. No regime de dedicação exclusiva, será admitida, observadas as condições da regulamentação própria de cada IFE, a percepção de:
> I - remuneração de cargos de direção ou funções de confiança;
> II - retribuição por participação em comissões julgadoras ou verificadoras relacionadas ao ensino, pesquisa ou extensão, quando for o caso.

O plano de carreira dos servidores do Campus é feito em consonância com as diretrizes básicas e suas demandas serão inseridas nas ações da Reitoria que com o intuito de otimizar os recursos financeiros, visando a atingir o maior número de servidores capacitados e qualificados, apresenta proposta no novo PDI de criar um programa de qualificação e Valorização dos Servidores, em que a CDA/DGP, juntamente com a PROEN e PROPPG, consolidará as demandas de todo o IFPA para assim propor ações de capacitação e qualificação necessárias para o desenvolvimento profissional.

As capacitações e qualificações serão fundamentadas no Decreto nº 5.707/2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta,

autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Resoluções do CONSUP/IFPA e nos planos de qualificação da Reitoria e dos Campi.

Na Tabela 3, é apresentado o plano previsto para evolução de capacitação do corpo docente para a vigência do PDC entre 2019 e 2023.

Tabela 3 – Plano de evolução de capacitação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Capacitação	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
Quantidade de Docentes Capacitados	12	13	17	20	23

Fonte: IFPA, 2020 (PDI 2019-2023).

8.3 Critérios de seleção e contratação

O ingresso nos cargos de provimento efetivo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e da Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal ocorrerá sempre no Nível 1 da Classe D I, mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos. No concurso público, será exigido diploma de curso superior em nível de graduação e poderá ser organizado em etapas, conforme dispuser o edital de abertura do certame e estabelecerá as características de cada etapa do concurso público e os critérios eliminatórios e classificatórios do certame.

8.4 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro

Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o Campus poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público a admissão de professor substituto e professor visitante.

A contratação de professor substituto poderá ocorrer para suprir a falta de professor efetivo em razão de:

> I - vacância do cargo; II - afastamento ou licença, na forma do regulamento; ou III - nomeação para ocupar cargo de direção de Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor e Diretor de Campus; IV - admissão de professor, pesquisador e tecnólogo substitutos para suprir a falta de professor, pesquisador ou tecnólogo ocupante de cargo efetivo, decorrente de licença para exercer atividade empresarial relativa à inovação; V- admissão de professor para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação; VI- admissão de professor para suprir demandas excepcionais decorrentes de programas e projetos de aperfeiçoamento de médicos na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde (SUS), mediante integração ensino serviço, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos

> Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Saúde e da Educação. O número total de professores não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de docentes efetivos em exercício na instituição federal de ensino.

Ainda conforme a lei nº 8.745/93, a contratação de professor visitante tem por objetivo:

> I - apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto sensu;
> II - contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão;
> III - contribuir para a execução de programas de capacitação docente;
> IV - viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico.
> A contratação de professor visitante deverá:
> I - atender a requisitos de titulação e competência profissional; ou
> II - ter reconhecido renome em sua área profissional, atestado por deliberação do Conselho Superior da instituição contratante.
> São requisitos mínimos de titulação e competência profissional para a contratação de professor:
> I - ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos;
> II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e,
> III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.
> Excepcionalmente, no âmbito das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, poderão ser contratados professor visitante ou professor visitante estrangeiro, sem o título de doutor, desde que possuam comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, na forma prevista pelo Conselho Superior da instituição contratante.
> A contratação de professores substitutos, professores visitantes e professores visitantes estrangeiros poderá ser autorizada pelo dirigente da instituição, condicionada à existência de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente às despesas decorrentes da contratação e ao quantitativo máximo de contratos estabelecido para a IFE.
> A contratação dos professores substitutos fica limitada ao regime de trabalho de 20 (vinte) horas ou 40 (quarenta) horas.
> O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive por meio do Diário Oficial da União, prescindindo de concurso público. A contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, de emergência ambiental e de emergências em saúde pública prescindirá de processo seletivo.

8.5 Cronograma e plano de expansão do corpo docente

O cronograma e plano de expansão do corpo docente do Campus atende o padrão de dimensionamento, normas e parâmetros de implementação dos Campi no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, idêntico ao disposto na Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016/MEC. Na Tabela 4, é apresentado o plano de evolução do corpo docente por regime de trabalho para os próximos cinco anos de vigência do PDC entre 2019 e 2023.

Tabela 4 – Plano de evolução do corpo docente por regime de trabalho nos próximos cinco anos.

Regime de Trabalho	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
20 h	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
40 h	**3**	**0**	**4**	**4**	**4**
Dedicação Exclusiva (DE)	**36**	**44**	**54**	**64**	**72**
Total	**39**	**44**	**58**	**68**	**76**

Fonte: IFPA, 2020 (PDI 2019-2023).

A Tabela 5 apresenta o plano de evolução de qualificação do corpo docente para a vigência do PDC entre 2019 e 2023.

Tabela 5 – Plano de evolução de qualificação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Qualificação	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
Graduação	0	0	0	0	0
Especialização	16	18	23	25	28
Mestrado	19	21	26	32	35
Doutorado	4	5	9	11	13
Total	**39**	**44**	**58**	**68**	**76**

Fonte: IFPA, 2020 (PDI 2019-2023).

8.6 Experiência dos docentes no magistério

Atualmente, o Campus Ananindeua do IFPA conta com 42 docentes no corpo de servidores, sendo todos ativos permanentes. Considerando a trajetória do IFPA com mais de cem anos, aproximadamente 30,9% dos docentes do Campus contam com uma experiência acima de 10 anos na Instituição.

9 PERFIL DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Neste tópico, serão apresentados a composição, forma de ingresso e plano de expansão do corpo técnico administrativo.

9.1 Composição

A composição do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos deste Campus é pautada com base na Lei 11.091/2005 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, conforme Anexo I-C, desta Lei:

> Os cargos do Plano de Carreira são organizados em 5 (cinco) níveis de classificação, A, B, C, D e E, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 5º e no Anexo II desta Lei.
> Art. 8º São atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações:
> I - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico; administrativo ao ensino; II - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino; III - executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Instituição Federal de Ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino.

§ 1º As atribuições gerais referidas neste artigo serão exercidas de acordo com o ambiente organizacional. § 2º As atribuições específicas de cada cargo serão detalhadas em regulamento.

Na tabela 06 e no gráfico 2 é apresentada a evolução do corpo técnico administrativo por regime de trabalho nos últimos cinco anos.

Tabela 6 - Evolução do corpo técnico administrativo nos últimos cinco anos.

Regime de trabalho	Ano				
	2014	2015	2016	2017	2018
40h	9	10	16	26	25

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

Gráfico 2 - Evolução do corpo técnico administrativo nos últimos cinco anos.

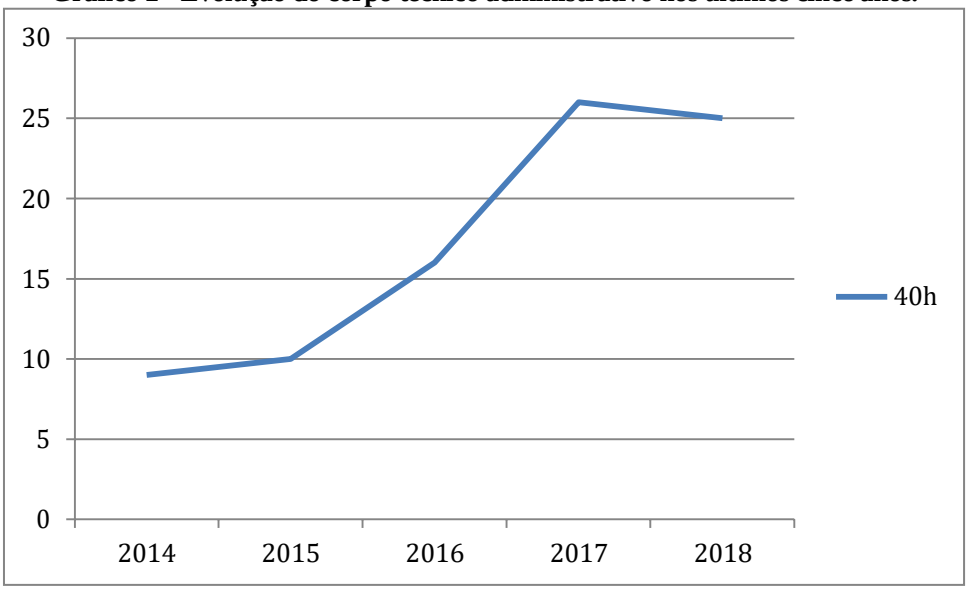

Fonte: IFPA Campus Ananindeua (2019).

A Tabela 7 apresenta o quantitativo do corpo técnico-administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Tabela 7 - Quantitativo do corpo técnico administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Nível de Classificação	Ensino médio	Graduação	Especialização / Aperfeiçoamento	Mestrado	Doutorado	Total
A	0	0	0	0	0	0
B	0	0	0	0	0	0
C	2	1	2	1	0	6
D	1	5	4	0	0	10
E	0	0	7	1	1	9
Total	**3**	**6**	**13**	**2**	**1**	**25**

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

A Tabela 8 apresenta o quantitativo e percentual do corpo técnico-administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Tabela 8 - Quantitativo e percentual do corpo técnico administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Nível de Classificação	Quantitativo	Percentual
Classe A	0	0%
Classe B	0	0%
Classe C	6	24%
Classe D	10	40%
Classe E	9	36%
Total	**25**	**100%**

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

9.2 Plano de carreira

Conforme estabelecido na Lei 11.901, de 12 de janeiro de 2005, os técnicos-administrativos deste Campus integram o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e possuem atribuições gerais de acordo com o ambiente organizacional, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações: planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino, à pesquisa e à extensão; executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros disponíveis, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O Plano de carreira é estruturado pelas classes C, D e E correspondentes aos níveis fundamental, médio e superior, respectivamente, considerando para ingresso ao campus, as exigências previstas em Edital. A referida lei evidencia duas formas de Progressão, conforme especificado em seu Art. 10:

> § 1º Progressão por Capacitação Profissional é a mudança de nível de capacitação, no mesmo cargo e nível de classificação, decorrente da obtenção pelo servidor de certificação em Programa de capacitação, compatível com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida, respeitado o interstício de 18 (dezoito) meses, nos termos da tabela constante do Anexo III desta Lei.
> § 2º Progressão por Mérito Profissional é a mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, a cada 18 (dezoito) meses de efetivo exercício, desde que o servidor apresente resultado fixado em programa de avaliação de desempenho, observado o respectivo nível de capacitação.
> 3º O servidor que fizer jus à Progressão por Capacitação Profissional será posicionado no nível de capacitação subsequente, no mesmo nível de classificação, em padrão de vencimento na mesma posição relativa a que ocupava anteriormente, mantida a distância entre o padrão que ocupava e o padrão inicial do novo nível de capacitação.

Quanto ao desenvolvimento profissional dos servidores técnicos as demandas do Campus Ananindeua deverão se integrar à proposta apresentada no PDI que é criar um programa de

qualificação e valorização dos servidores, em que a CDA/DGP, juntamente com a PROEN e PROPPG, consolidará as demandas de todo o IFPA.

As capacitações e qualificações serão fundamentadas no Decreto nº 5.707/2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Resoluções do CONSUP/IFPA e nos planos de qualificação da Reitoria e dos Campi.

9.3 Formas de Desenvolvimento

As capacitações e qualificações serão fundamentadas no Decreto nº 9.991/2019, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Resoluções do CONSUP/IFPA e nos planos de desenvolvimento de pessoas do IFPA. A Tabela 9 apresenta o plano previsto para evolução de capacitação do corpo técnico administrativo em educação para a vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Tabela 9 - Plano de evolução de capacitação para o corpo técnico administrativo em educação na vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Capacitação	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
Quantidade de TAE Capacitados	4	5	6	7	7

Fonte: IFPA, 2020 (PDI 2019-2023).

9.4 Critérios de seleção e contratação

O ingresso nos cargos do Plano de Carreira far-se-á no padrão inicial do 1º (primeiro) nível de capacitação do respectivo nível de classificação, mediante concurso público de provas, ou de provas e títulos, nos termos do anexo II da Lei 11.091/2005, alterada pela Lei 11.784/2008.

O regime jurídico dos cargos do Plano de Carreira é o instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091/05. Ressalta-se a inovação trazida pela Lei nº 13.530/2017 que acrescentou à Lei nº 8.745/1993 a possibilidade de contratação de profissional de nível superior especializado para atendimento a pessoas com deficiência, nos termos da legislação, matriculadas regularmente em cursos técnicos de nível médio e em cursos de nível superior nas instituições federais de ensino, em ato conjunto do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação.

9.5 Cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo

O cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo para o período deste PDC foi deliberado de forma participativa e democrática pelo Campus nos termos da Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016/MEC.

A Tabela 10 apresenta a programação anual de expansão do corpo técnico- administrativo.

Tabela 10 – Plano de expansão do corpo técnico administrativo, por regime de trabalho, na vigência do PDC entre 2019 e 2023.

Regime de trabalho	Situação em 2018	Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
20 h	0	0	0	0	0	0
25 h	0	0	0	0	0	0
30 h	0	0	0	0	0	0
40 h	25	30	35	40	45	50
Total	**25**	**30**	**35**	**40**	**45**	**50**

Fonte: IFPA, 2020 (PDI 2019-2023).

A Tabela 11 apresenta o Plano de oferta de cursos de qualificação para o corpo técnico-administrativo.

Tabela 11 – Plano de evolução da qualificação do corpo técnico-administrativo na vigência do PDC entre 2019 e 2023.

Qualificação	Situação em 2018	Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
Ens. Fundamental Incompleto	0	0	0	0	0	0
Alf. Sem Curso Regular	0	0	0	0	0	0
Ensino Fundamental Completo	0	0	0	0	0	0
Ensino Médio	3	0	0	0	0	0
Ensino Médio Técnico	0	0	0	0	0	0
Graduação	6	12	15	17	20	22
Especialização	13	14	15	15	15	17
Mestrado	2	2	3	5	6	7
Doutorado	1	2	2	3	4	4
Total	**25**	**30**	**35**	**40**	**45**	**50**

Fonte: IFPA, 2020 (PDI 2019-2023).

10 INFRAESTRUTURA

Neste tópico será apresentado o Cronograma de Infraestrutura física atual e de expansão para o período de vigência do PDC, as informações sobre biblioteca, laboratórios de informática e equipamentos de tecnologia da informação, recursos tecnológicos e de audiovisual para uso administrativo, o Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais e o Plano de substituição de veículos.

10.1 Cronograma de Infraestrutura física atual e de expansão para o período de vigência do PDC

O Campus Ananindeua foi criado na terceira fase de expansão da Rede Federal de Educação Profissional Técnica e Tecnológica, por meio do Programa Planejamento de Implantação e Gestão de um Campus, implementado no IFPA, a partir de 03 de junho de 2013, pela Portaria nº 5154/2013, com o objetivo de ofertar Educação Profissional Técnica e Tecnológica, pública, gratuita e de qualidade nos diversos níveis e modalidades de ensino, valorizando a diversidade e a integração dos saberes. A autorização de funcionamento do Campus foi oficializada pela Portaria nº 378 de 09 de maio de 2016/MEC e, já em 2017 foi providenciado o cadastramento de sua Unidade Gestora no SIAFI – UASG - 156104 e emissão do CNPJ sob o Nº 10.763.998/0018-88 quando, a partir de então, passou a ter autonomia administrativa e financeira.

Atualmente, o Campus Ananindeua/IFPA funciona em uma estrutura física provisória localizada na Av. Arterial V A (antiga Granja do Governador) – CEP nº 67.140-709 - Icuí Guajará - Ananindeua/PA e conta com uma área de 43.418,14m^2 cedida e doada, respectivamente, pela Prefeitura Municipal de Ananindeua - conforme Lei nº 2.619 de 28 de junho de 2013, para a construção de seu prédio Institucional no mesmo endereço, cuja obra referente ao Bloco Pedagógico está em fase de conclusão.

A área física cedida para o funcionamento do Campus pelo espaço temporal de quatro anos foi revitalizada e passou por algumas adequações:

- No primeiro ambiente temos 01 sala de Professores; 01 sala do Setor de Tecnologia da Informação; 01 sala correspondente à Biblioteca e ASCOM; 02 banheiros; 01 Laboratório de Informática;
- Em um segundo ambiente temos 01 sala onde funciona as Diretorias Geral, Administrativa e de Ensino; 01 sala onde fica a Coordenação de Gestão de Pessoas, Coordenação de Orçamento e Finanças, Setor de Compras, Setor de Contratos, Secretaria Acadêmica e Gabinete; 01 sala referente ao Setor de Infraestrutura; 01 sala da Coordenação de Pesquisa e Extensão; 01 sala para a equipe Pedagógica e Saúde; 01 sala

de Protocolo; 05 salas de aulas e 02 banheiros; 01 sala do almoxarifado e patrimônio; 01 Refeitório.

Todas as salas são devidamente climatizadas e equipadas com os recursos básicos necessários ao desenvolvimento das atividades funcionais (mesas, cadeiras, armários, equipamentos de informática, impressora, equipamentos audiovisuais). A área total cedida pela prefeitura de Ananindeua é de 29.503,64 m^2, sendo utilizada nas instalações do Campus 4.713,91 m^2.

As ações de expansão caracterizam-se pela conclusão da obra ainda em 2019 com área total do terreno de 43.418,14 m^2 e aquisição de mobiliários e equipamentos necessários para a estruturação dos ambientes conforme abaixo:

Bloco Pedagógico:

- Pavimento Térreo: Almoxarifado, Patrimônio, Ambulatório, Protocolo, Área de Convivência, Área de Reprografia, Espaço Multiuso, Copa Cozinha, e 01(um) Banheiro;
- 1º Pavimento: Biblioteca, Sala de Estudo, Laboratório 01 de Informática, quatro salas de aula de 01 a 04, Sala de Professores, Sala de Reunião, Coordenação Pedagógica, Psicologia e Serviço Social, e Vestiário;
- 2º Pavimento: Sala do Diretor Geral, Sala do Diretor Administrativo, Setor de Almoxarifado/Patrimônio, Coordenação de Infraestrutura, Coordenação Financeira, Setor de Gestão de Pessoas, Setor de Compras, Setor de Contratos, Chefia de Gabinete, Coordenação de Cursos, Sala do Diretor de Ensino, Setor de Pesquisa, Setor de Extensão, Secretaria Acadêmica, Laboratório de Informática 02, Salas de aula de 05 a 08, Sala de TI, e Sala de reunião.

A Tabela 12 apresenta a dimensão e quantidade atual e estimada de ambientes de infraestrutura física para o período de vigência do PDC.

Tabela 12 - Dimensão e quantidade atual e estimada de ambientes de infraestrutura física para o período de vigência do PDC.

Infraestrutura	Área atual em m^2	Qtde atual (Unidade)	2019	2020	2021	2022	2023
Área de lazer/convivência	890,14	1	1	1	1	1	1
Quadra de Esporte/Ginásio	0	0	0	0	1	1	1
Auditório	0	0	0	0	0	1	1
Banheiros	24	5	5	5	5	5	5
Biblioteca	21,41	1	1	1	1	1	1
Instalações administrativas	351	11	11	29	29	29	29
Laboratórios de Informática	31	1	1	2	2	2	2
Outros Laboratórios	28,5	1	1	2	1	1	2
Salas de aula	138	4	4	12	12	12	12
Salas de coordenação de cursos	14,34	1	1	1	1	1	1
Salas de professores	16	1	1	1	1	1	1

Refeitório/Restaurante	24,4	1	1	1	0	1	1
Almoxarifado	40	1	1	1	1	1	1
Alojamento para alunos	0	0	0	0	0	2	2
Outros	0,00	0	0	0	0	0	0

Fonte: IFPA, 2020 (PDI 2019-2023).

10.2 Biblioteca

A Biblioteca do Campus Ananindeua do IFPA funciona atualmente em um espaço improvisado, tendo em vista a estrutura física reduzida para comportar todos os setores organizacionais de forma adequada para o desenvolvimento satisfatório das atividades funcionais. A perspectiva é que até o final deste ano (2019) a construção do bloco pedagógico do Campus seja concluída e assim possibilite maiores e melhores condições de atendimento pelo referido setor.

A Biblioteca conta com 02 (dois) bibliotecários e uma auxiliar de biblioteca e funciona no horário de 07:00h às 20:00h de segunda a sexta, no horário de 08:00h às 18:00h, nos sábados e excepcionalmente aos domingos de acordo com a demanda a ser realizada, conforme portaria nº 104/2017/GAB/Campus Ananindeua. O espaço físico para estudos disponível é de 16m².

O acervo bibliográfico é adquirido levando-se em consideração os PPCs dos cursos ofertados, bem como as demandas complementares encaminhadas pelos Coordenadores de Cursos.

Os serviços ofertados pela biblioteca são de consultas de acervo de livros técnicos, empréstimos de livros a alunos ativos, servidores técnicos administrativos e docentes, consulta do acervo para público externo, consulta digital em terminais de pesquisa com acesso à internet, e conta ainda, com algumas cabines de estudo individual. As formas de atualização e cronograma de expansão do acervo ocorrem na medida em que novos cursos são ofertados e conforme as novas demandas para atualização e complementação do acervo, conforme as normas legais vigentes.

A Tabela 13 apresenta a quantidade de títulos e exemplares, atuais e estimados para 2019 a 2023, de acervo bibliográfico.

Tabela 13 – Quantitativo geral de títulos e exemplares do acervo bibliográfico do IFPA – 2019-2023.

TIPO	2018		2019		2020		2021		2022		2023	
	Qtde Títulos	Qtde Exemplares	Qtde Títulos	Qtde Exemplares	Qtde Títulos	Qtde Exemplares	Qtde Títulos	Qtde Exemplares	Qtde Títulos	Qtde Exemplares	Qtde Títulos	Qtde Exemplares
Livros	200	463	250	600	300	700	400	700	500	800	500	1000
Periódicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obras de referência	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vídeos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DVD/Áudio Livro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CD-Roms	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assinatura Eletrônica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Livros Digitais	0	0	0	0	0	0	100	300	200	400	200	400
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: IFPA, 2020 (PDI 2019-2023).

10.3 Laboratórios de Informática e Equipamentos de Tecnologia da Informação

O laboratório de informática atual (2019) com área de 31 metros quadrados, climatizado, conta com 23 computadores e quadro de vidro para atendimento de todos os cursos e em especial ao curso Técnico em Informática. A sala conta ainda com um monitor de vídeo de 42 polegadas para auxiliar nas aulas. A partir de 2020 até 2023, há previsão de 2 (dois) laboratórios de informática e consequentemente a aquisição de mais equipamentos para estruturá-los de acordo com a necessidade em decorrência da previsão de novas turmas de informática e outros cursos. Existe a pretensão de aumento na relação equipamento/aluno para os próximos anos, considerando que em 2019 a relação foi de aproximadamente dois alunos por equipamento e nos demais anos a previsão é de um equipamento para cada aluno.

A Tabela 14 apresenta a quantidade de equipamentos dos laboratórios de informática, atuais e estimados para 2019 a 2023.

Tabela 14 – Quantidade de equipamentos dos laboratórios de informática, atuais e estimados para 2019 a 2023.

Equipamentos	Tem em 2018	Pretende adquirir em 2019	Pretende adquirir em 2020	Pretende adquirir em 2021	Pretende adquirir em 2022	Pretende adquirir em 2023	Pretende ter em 2023
Computadores	24	0	82	90	90	90	376
Televisores	1	0	1	2	2	2	8
Nobreak	8	10	82	90	90	90	370

Fonte: IFPA (2020), PDI 2019-2023.

10.4 Recursos tecnológicos e de audiovisual para uso administrativo

A Tabela 15 apresenta a quantidade de equipamentos de informática para uso administrativo, atuais e estimados para 2019 a 2023, por tipo de equipamento.

Tabela 15 – Quantidade de equipamentos de informática para uso administrativo, atuais e estimados para 2019 a 2023, por tipo de equipamento.

Equipamentos	Tem em 2018	Pretende adquirir em 2019	Pretende adquirir em 2020	Pretende adquirir em 2021	Pretende adquirir em 2022	Pretende adquirir em 2023	Pretende ter em 2023
Computadores	27	0	10	48	48	50	183
Notebooks	3	0	5	5	5	7	25
Monitores	27	0	10	48	48	50	183
Impressoras	4	0	4	4	4	4	20
Projetores	4	0	6	10	10	15	45
Televisores	0	0	2	2	2	2	8
Software	0	0	0	154	174	194	522
Estabilizadores	10	0	0	0	0	0	10
Nobreaks	12	0	21	61	11	12	117
Telefones	3	0	2	5	5	5	20
Scanner	1	0	2	5	5	5	18
Switch	4	3	2	14	14	20	57
Caixa de Som	1	1	0	0	0	0	2
Outros	0	0	0	3	3	3	9

Fonte: IFPA, 2020 (PDI 2019-2023).

10.5 Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais

As ações planejadas pelo Campus são pensadas e implementadas em observância aos instrumentos legais para atender as demandas educacionais e sociais. Atendem ações planejadas para promover acessibilidade aos portadores de necessidades especiais. Como medida para atendimento desse público o IFPA/Campus Ananindeua instituiu o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais/Específicas - NAPNE, através da portaria nº 0105, de 13 de setembro de 2017, que designou a comissão responsável por este núcleo. O NAPNE é um programa que tem por finalidade possibilitar e garantir o acesso e permanência do estudante no Campus com necessidades especiais/específicas e também acessibilidade de servidores e membros da comunidade externa.

O Campus comprometido com as suas responsabilidades sociais procura adequar suas ações conforme as legislações pertinentes. As principais dificuldades encontram-se nas edificações do espaço cedido onde funciona atualmente o Campus (2019) por serem edificações antigas que não possuem todos os requisitos exigidos para atendimento das normas de acessibilidade. No entanto, o Campus dispõe de servidora do cargo de Intérprete de Libras para atender as demandas e o novo bloco já atende os requisitos de acessibilidade, tais como plataforma de elevação, pisos táteis e banheiros destinados à PCD (Pessoa com Deficiência).

10.6 Plano de substituição de veículos

Para o período da vigência deste documento não está prevista a substituição de veículos oficiais da frota do Campus, considerando o Art. 1º incisos I a V da Portaria nº 179/2019 – ME que dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e considerando que o Campus aguarda orientações da Reitoria sobre como serão os procedimentos para estas novas aquisições.

Embora exista a Portaria 234, de 19 de julho de 2017 que dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços, o Campus Ananindeua, por se tratar de um Campus em expansão, ainda não possui uma frota de veículos suficiente para atender às demandas futuras, tendo em consideração a construção do Bloco Pedagógico que possibilitará aumentar consideravelmente o número de ofertas de vagas.

Portanto, para viabilizar a mobilidade de servidores e alunos futuramente, o campus tem interesse em renovar a sua frota. Para tanto, é necessário adquirir os seguintes veículos para realizar o atendimento das demandas: 01 (um) veículo tipo van com capacidade para 21 (vinte e um) passageiros, 01 (um) micro-ônibus com capacidade para 28 (vinte e oito) passageiros e 01 (um) automóvel pequeno. Pretende-se realizar a substituição do ônibus atual, ano 2010 por um novo e substituição da caminhonete ano 2014, visto que os mesmos já vêm apresentando diversos problemas mecânicos, dificultando, inclusive, a substituição de peças, comprometendo agendamentos importantes.

11 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAMPUS E POLÍTICAS DE GESTÃO DO IFPA

Neste tópico, será apresentada a Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico, os Órgãos Colegiados, as Políticas de Gestão do IFPA.

11.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico

A estrutura organizacional do Campus Ananindeua é composta por três diretorias, três coordenações, sete setores e três atribuições não gratificadas. Para atividades de apoio existem as comissões, núcleos e comitês. Esta estrutura está em conformidade com a instrução normativa nº 01/2017 – IFPA que cria a estrutura organizacional de referência para os Campi do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições.

A Figura 1 compreende o organograma do IFPA Campus Ananindeua com as demais estruturas organizacionais e suas atribuições, conforme a Resolução nº 39/2020-CONSUP/IFPA, disponível na página do IFPA, no endereço eletrônico: https://www.sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf.

Figura 3 - Organograma funcional do Campus Ananindeua.

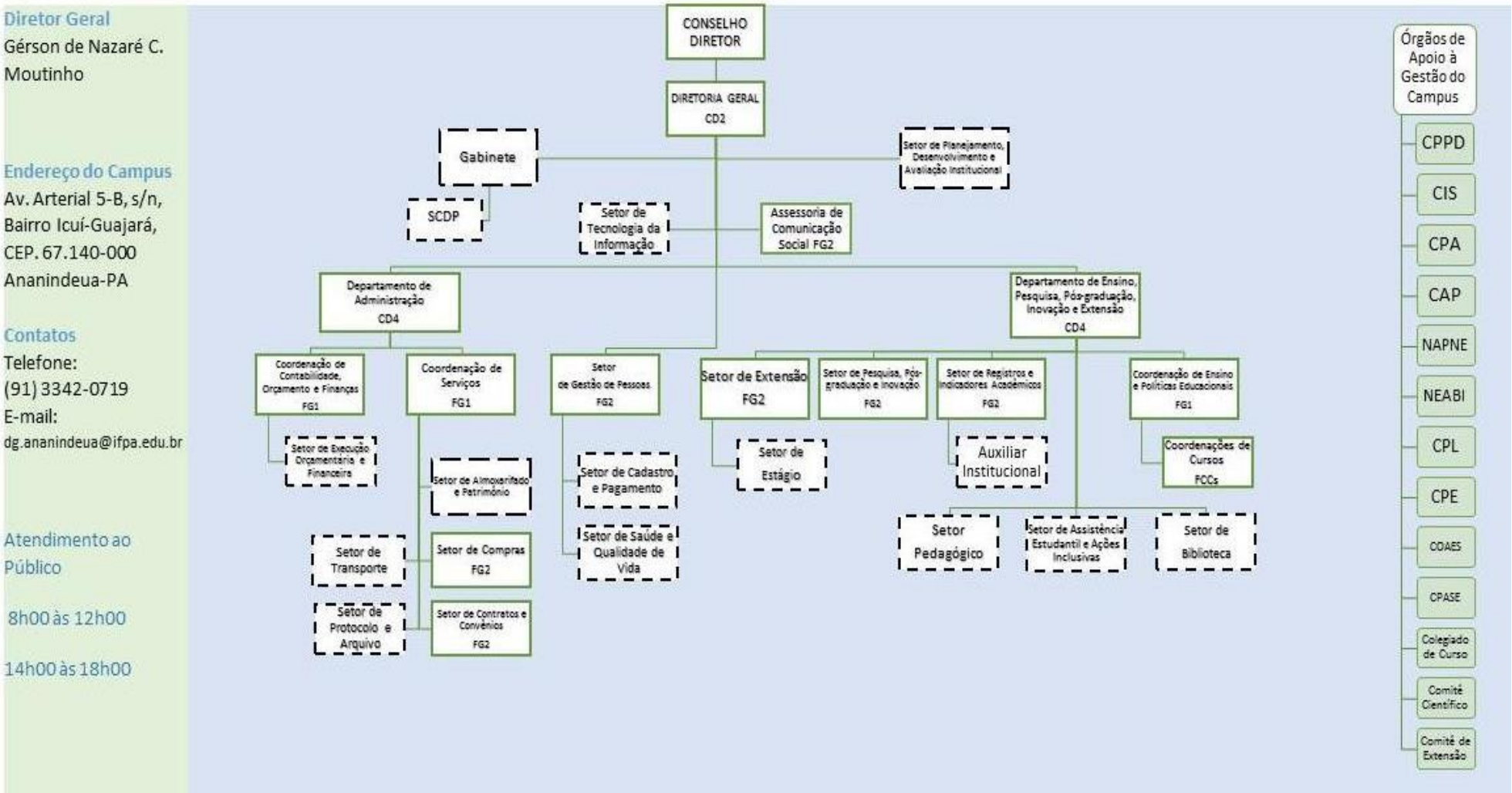

Fonte: Resolução nº 39/2020-CONSUP/IFPA.

11.1.1 Estatuto do IFPA, Regimento Geral do IFPA e Regimento Interno do Campus

a) Estatuto

O documento completo do Estatuto do IFPA, aprovado, na forma da Resolução nº 120/2020-CONSUP, encontra-se disponível neste link: https://ifpa.edu.br/documentos-institucionais/0000/docs-inst/5245-resoluc-a-o-n-120-2020-consup-ifpa-estatuto-ifpa-1/file.

b) Regimento Geral

O documento completo do Regimento Geral do IFPA, aprovado, na forma da Resolução nº 190/2020 - CONSUP, de 21 de dezembro de 2020, que regulamenta as atividades da administração superior, da Reitoria, dos Campi e demais órgãos que compõem a instituição, encontra-se disponível neste link: https://ifpa.edu.br/documentos-institucionais/0000/docs-inst/5483-resolucao-n-190-2020-consup-ifpa-regimento-geral/file.

11.2 Órgãos Colegiados

11.2.1 CONDIR

O Conselho Diretor do IFPA - CONDIR/Campus Ananindeua é o órgão superior de deliberação e consulta em matéria de controle e fiscalização econômica, financeira, patrimonial e assuntos de política acadêmica. Tem por finalidade deliberar ações, dentro da legislação vigente, colaborando para o aperfeiçoamento do processo educativo e zelando pela correta execução das políticas educacionais, patrimoniais e de gestão do IFPA Campus Ananindeua.

A composição do CONDIR é formada por 13 membros, sendo representativos das categorias dos docentes, discentes, egressos, técnicos administrativos, representante da sociedade civil, conforme portaria nº 168/GAB/Campus Ananindeua, de 30 de novembro de 2018.

Os colegiados de cursos são órgãos deliberativos e consultivos que se destinam à avaliação da eficiência educativa do processo pedagógico desenvolvido conforme art. 364 do regulamento didático-pedagógico do ensino no IFPA. No Campus Ananindeua, são três colegiados dos cursos: de Informática, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho.

11.2.2 Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante tem como atribuições:

a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
b) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades do curso, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
c) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos no IFPA.

Cada curso do IFPA/Campus Ananindeua possui um NDE, com atividade desde 2016, formado por docentes que atuam em cada curso. Atualmente, tem atuado na elaboração dos PPCs dos cursos integrados (Técnico em Informática, Meio Ambiente). O núcleo atua também na Implantação de cursos técnicos integrados de nível médio.

11.2.3 Comitê de Extensão

O Comitê de extensão tem como objetivo promover ações voltadas às comunidades, interna e externa, articuladas com o ensino, a pesquisa e a inovação, na perspectiva da promoção dos direitos sociais e educacionais, e no desenvolvimento socioeconômico, cultural e ambiental do estado do Pará. A composição deste Comitê, conforme a portaria 015/2019/GAB/Campus Ananindeua é formada por técnicos administrativos e docentes e está de acordo com resolução nº 174/2017-CONSUP de 25 de abril de 2017.

11.2.4 Comitê Científico

O Comitê científico, no Campus Ananindeua, é formado por docentes representantes de diferentes áreas do conhecimento, conforme portaria nº 038/2019/GAB/Campus Ananindeua, apresentando as seguintes atribuições:

I. Assessorar o setor de a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em questões relativas à pesquisa científica e inovação;

II. Analisar os critérios de seleção e avaliação de projetos, pesquisadores e bolsistas e julgar, em primeira instância, os recursos impetrados relativos a esses critérios;

III. Auxiliar na seleção do grupo de pareceristas ad hoc externos que participarão dos processos de avaliação e seleção de projetos e planos de trabalho do IFPA;

IV. Avaliar os projetos e demais documentações relacionadas à pesquisa, ciência, tecnologia e inovação vinculados às ações de pesquisa & inovação, submetidos ou não a editais;

V. Pronunciar-se, manifestando parecer, sobre os relatórios de atividades de pesquisa;

VI. Pronunciar-se, manifestando parecer, sobre os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) da pós-graduação; Subsidiar a implementação do Comitê Científico Local (CCL) nos campi do IFPA.

11.3 Políticas de Gestão do IFPA

Neste item, serão apresentadas as seguintes políticas de gestão: Integrada, de Transparência e de Acesso à Informação, de Pessoas, por Processos, de Riscos e Controles, de Meio Ambiente e o Modelo de Gestão e Governança Operacional do Campus.

11.3.1 Política de Gestão Integrada

Conforme a participação deste Campus nas oficinas realizadas pela PRODIN, nas quais em diversos momentos restou destacado o trabalho que a gestão vem desenvolvendo quanto à integração entre os diversos setores das áreas finalísticas e meio, como também, de forma geral, a aproximação do Campus e Reitoria, os esforços são no sentido de continuar e aperfeiçoar a atual política de gestão, que consiste num modelo de gestão democrática, participativa e transparente, seja por meio da integração entre as unidades do Campus, seja entre as unidades da reitoria e os Campi, não se deixando de lado a integração que deve haver entre os próprios Campi do IFPA. Essa integração é importante na medida em que permite a troca de experiências exitosas, o compartilhamento de soluções aos problemas comuns, bem como a construção coletiva dos planos estratégicos, seja na área do ensino, seja na pesquisa, na extensão ou na gestão (PDI/IFPA, 2019-2023).

Para tanto, além de eventos como o Integra, o SICTI, os jogos Internos do IF dentre outros que reúnem as áreas do ensino pesquisa e extensão, consideradas as áreas

finalísticas, prevê-se criar e participar de outros eventos que integrem as áreas de apoio, ou mesmo a integração entre todas as áreas. O planejamento e a elaboração de outros documentos e regulamentações ocorrem utilizando-se processos democráticos e participativos (PDI/IFPA, 2019-2023).

11.3.2 Política de Transparência da Gestão e de Acesso à Informação

Em atendimento à Lei nº 12.527/2011, o Campus Ananindeua frequentemente atende requisições de informações solicitadas por cidadãos e por servidores, que são encaminhadas pelo sistema e-SIC do IFPA. O campus procura utilizar os recursos de TI disponíveis, como o portal do Campus (http://ananindeua.ifpa.edu.br/) para promover a transparência de seus atos administrativos. Outras ações também são publicadas no Diário Oficial da União.

11.3.3 Política de Gestão de Pessoas

O Campus possui Plano Institucional de Qualificação de servidores - PIQ para prover o planejamento e diretrizes de qualificação e capacitação dos servidores para o período de quatro anos. Quanto à participação em eventos no próprio Campus a gestão procura apoiar os eventos relevantes para a promoção de qualidade de vida e treinamentos para capacitação aos servidores.

Na área de capacitação de servidores existem ações do IFPA, através da Diretoria de Gestão de Pessoas, que visam à promoção de cursos através de convênios com escolas de governo, tais como ESAF, ENAP, CAPACIT/UFPA e há previsão orçamentária para pagamento de inscrição de servidores em cursos promovidos por empresas reconhecidas em treinamento tais como TREIDE TREINAMENTOS, ESAFI dentre outras instituições.

No quesito qualificação, a gestão do Campus procura promover a participação de servidores conforme a legislação vigente, resolução nº 194, de 23 de novembro de 2013 que regulamenta o afastamento de servidores docentes e técnicos administrativos do IFPA para realização de cursos de pós graduação *stricto sensu* e decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, para que o servidor participe em cursos formais de *stricto sensu, lato sensu* e graduação.

11.3.4 Políticas de Gestão por Processos

Conforme as modernas práticas de gestão administrativa que visam promover a eficiência e a eficácia na prestação do serviço público, o Campus Ananindeua procura desenvolver formas de trabalho adequadas às atividades fins e meio, buscando a rapidez e qualidade nos serviços educacionais prestados à comunidade escolar. Para isso, os fluxos de processos de trabalho são construídos na busca pela melhoria dos serviços prestados.

Através do Escritório de Gerenciamento de Gestão e Processos do IFPA, o campus irá ajustar as suas ações de elaboração e divulgação dos fluxos de processos de trabalho.

Atualmente, o campus faz uso de sistemas informatizados (SIG) na execução das atividades de tramitação de processos administrativos, conforme ordem de serviço nº 01/2019/GAB de 09 de julho de 2019.

11.3.5 Políticas de Gestão de Riscos e Controles

Considerando que o IFPA possui Política de Gestão de Riscos e Controles, cujo objetivo é criar nos gestores e servidores de uma forma geral o hábito de elaborarem um plano de gestão de riscos para as suas unidades ou setores, o Campus procura também de forma sistêmica formular planos para a gestão de riscos relacionados às atividades desenvolvidas nesta unidade, a fim de atender os objetivos e metas previstos no PDC.

Neste sentido, temos a realização da identificação, da avaliação e do tratamento dos riscos por unidades, conforme a estrutura organizacional do Campus, cujo objetivo é minimizar as possibilidades de ocorrência de falhas que possam resultar em prejuízos à administração e à comunidade educacional no âmbito do Campus.

11.3.6 Política de Meio Ambiente

Considerando que em 2018 foi aprovado o Plano de Sustentabilidade Ambiental, que prevê ações para diminuição de despesas com energia elétrica, água, aquisição de papel e de copos descartáveis que prevê também que os projetos de novas obras atendam aos requisitos de sustentabilidade ambiental, com sistemas de iluminação mais econômico e sustentável, aproveitamento e utilização de água das chuvas, o IFPA/Campus Ananindeua procura atender esses critérios de sustentabilidade por meio do incentivo à diminuição do consumo de papel, e para isso utiliza o Sistema de Tramitação Eletrônica de Processos; outra ação é o atendimento das normas legais utilizadas nos processos de compras.

O Campus possui comissão designada com as atribuições de coordenar ações de

acompanhamento da política de meio ambiente e para coordenar ações necessárias ao cumprimento da agenda ambiental da administração pública, conforme portaria nº 112/2019/GAB/Campus Ananindeua. A comissão é composta por docentes e técnicos administrativos.

11.3.7 Modelo de Gestão do Campus

A gestão do IFPA/Campus Ananindeua é desenvolvida em conformidade com o modelo de gestão adotado pela Reitoria, que a partir do PDI 2019-2023 passará a adotar o modelo de Excelência na Gestão (MEG), desenvolvido pelo Programa Ges-pública, do Governo Federal, com o intuito de alcançar o princípio da gestão democrática e participativa, por meio do qual se construiu a definição de Missão, Visão, Valores, Planejamento Estratégico, Indicadores de Desempenho e ferramentas de monitoramento de resultados.
Coadunam-se com os Fundamentos da Excelência outras ações do IFPA, tais como:

- Política Institucional de Meio Ambiente;
- Plano de Sustentabilidade Ambiental;
- Política de Inovação;
- Plano de Desenvolvimento do Campus 2019-2023.

Ainda como fundamentos para o alcance da Excelência na Gestão procura-se atender aos seguintes direcionamentos: Pensamento Sistêmico, Adaptabilidade, Desenvolvimento Sustentável, Orientação por processos, Liderança transformadora, Compromisso com as partes interessadas, Geração de valor, Aprendizado organizacional e inovação.

12 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

12.1 Estímulos à permanência (concessão de auxílios, bolsas e fortalecimento de serviços)

A comissão de permanência e êxito do Campus Ananindeua é a responsável em acompanhar as taxas de evasão e retenção dos estudantes do Campus, bem como, acompanhar as políticas de permanência e êxito executadas.

As ações de permanência e êxito tem sido executadas por meio das ações das Coordenações de Curso, em parceria com a Coordenação de Ensino, no acompanhamento da ação de recuperação paralela e da atividade intraescolar e também das ações da Coordenação de Ensino, Comissão da Assistência Estudantil e Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), cujas atividades estão descritas na seção posterior.

12.2 Programas de apoio pedagógico e financeiro

O IFPA/Campus Ananindeua por meio da Comissão da Assistência Estudantil do Campus Ananindeua executa as ações da assistência estudantil previstas em seu Plano de Trabalho aprovado pela Pró-Reitoria de Ensino.

As ações de assistência estudantil no Campus são baseadas nos princípios e critérios definidos pelo Decreto Federal nº 7234 e pela Resolução nº 147/2016 CONSUP/IFPA, que trata como prioridade para atendimento o estudante com per capita (por pessoa) familiar inferior a 1½ salário mínimo nacional.

Entre estas ações executou-se neste ano: o Edital nº03/2019 da Assistência Estudantil que concedeu 114 auxílios alimentação e 114 auxílios transporte aos estudantes dos Cursos Técnicos na forma de oferta subsequente e integrada do Campus. Esta ação visou contribuir com a permanência e o êxito dos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e tem como contrapartida por parte dos discentes a frequência regular em todos os componentes curriculares e desempenho acadêmico satisfatório, cujo acompanhamento é realizado pela equipe da assistência estudantil. No total, foram atendidos 126 alunos por este Edital.

Outra ação executada neste ano foi o Edital nº 004/2019 da Assistência Estudantil, que visou conceder auxílios de participação em eventos técnico-científicos e esportivos. O

valor total deste Edital de fluxo contínuo é de R$16.900,00. Nesta ação já foram atendidos 22 (vinte de dois) alunos com auxílio hospedagem e alimentação para participação em evento técnico- científico.

Outro auxílio disponibilizado aos discentes em vulnerabilidade socioeconômica é o auxílio eventual, que trata do auxílio financeiro aos estudantes que comprovadamente encontrem-se em situação emergencial e imprevisível de vulnerabilidade socioeconômica. Uma aluna do Campus Ananindeua foi contemplada por esta forma de auxílio após análise social.

Além das ações que visam apoio financeiro dos estudantes do Campus Ananindeua, a equipe da assistência estudantil oferta apoio e acompanhamento psicológico, social e pedagógico, realizando encaminhamentos a rede de serviços, quando avaliado a necessidade. Além do mais, a equipe pedagógica tem realizado ações para comunidade acadêmica nas áreas de saúde mental e prevenção da violência, com debates sobre a prevenção ao suicídio e o bullying.

O Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) instituído em 2019 no Campus Ananindeua, conforme Resolução nº064/2018 do CONSUP/IFPA, tem como atribuição atendimento de estudantes com necessidades educacionais específicas, que estejam regularmente matriculados no IFPA, visando condições apropriadas para o acesso, permanência e êxito no percurso formativo. O Núcleo tem realizado acompanhamento de alunos com dificuldades de aprendizagem e pessoas com deficiência.

12.3 Organização estudantil

O Campus Ananindeua ainda não possui grêmio estudantil, porém estimula a organização dos estudantes como forma de participação ativa. O fórum da Assistência Estudantil, composto por representantes discentes e membros da Equipe da Assistência Estudantil é um dos mecanismos de participação estudantil criados no Campus. O Fórum tem como objetivo acompanhar e propor diretrizes para ação da Assistência Estudantil e se propõe em ser um espaço permanente de debates e reflexões sobre a temática.

12.4 Acompanhamento dos egressos

O Campus Ananindeua dispõe de atividades para o envolvimento dos egressos, e essas atividades são desenvolvidas pela comissão de permanência e êxito.

No Campus há previsão de representação dos egressos no Conselho Diretor com a disponibilidade de uma vaga.

Os egressos poderão participar de várias ações do Campus de acordo com a Política de Acompanhamento dos Egressos (Resolução N° 328/2017-CONSUP).

O retorno dos egressos é estimulado pelo Campus Ananindeua que promove o Seminário dos Alunos e Egressos‖ para apresentação dos resultados de projetos e de pesquisas e de extensão desenvolvidos por eles quando eram alunos dos cursos técnicos.

13 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Avaliação Institucional Interna ou Auto avaliação está inserida no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, tem entre suas finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, expansão da sua oferta e o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior

Nesse sentido, a Auto avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) busca reunir dados, análises e informações, que oportunizam à Instituição uma reflexão crítica de seu percurso no período avaliado, para o planejamento de ações e a consecução de seus objetivos.

Para isso, a Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA Institucional) em conjunto com as Comissões Próprias de Avaliações Locais (CPAs Locais) de cada Campus e com o apoio dos dirigentes da Instituição, realiza pesquisas por meio de questionário eletrônico aplicado às diferentes categorias que integram essa instituição de ensino: discentes, docentes e técnico-administrativos. Com o objetivo de avaliar diversos aspectos e indicadores que compõem as dez dimensões estabelecidas pelo SINAES. Tal pesquisa possui caráter descritivo-exploratório, pois visa gerar conhecimento sobre a opinião de diversos públicos acerca das ações desenvolvidas, gerando subsídios para as políticas institucionais e, ainda, um caráter descritivo, pois envolve a classificação, descrição e interpretação dos dados levantados

De forma transparente, os relatórios produzidos com a sistematização dos dados da pesquisa são publicados, apresentando as demandas da comunidade acadêmica. Com os resultados, abre-se um processo de discussão com os dirigentes, já que é possível identificar, de maneira objetiva, os pontos fortes e fracos, além das ameaças e oportunidades em relação à instituição, os quais servirão de base de informações para a consignação de ações de melhorias no planejamento anual das unidades, além do aperfeiçoamento do Plano de Desenvolvimento Institucional em sua etapa de revisão e, consequentemente, o contínuo desenvolvimento da Instituição.

Esse fato demonstra o comprometimento da instituição com todos os segmentos acadêmicos, buscando constantemente o aperfeiçoamento dos processos de gestão e a eficiência dos objetivos planejados e da missão da Instituição.

Por conseguinte, a Auto avaliação Institucional busca auxiliar a Instituição a cumprir sua missão de articular o ensino, extensão, pesquisa e inovação, para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes, além de desenvolver e difundir conhecimento científico e tecnológico, formando profissionais capacitados para o Mundo do Trabalho, em um processo de reflexão crítica e tomada de consciência visando à transformação da realidade.

Os relatórios gerados pela CPA oportunizam uma visão ampliada das ações e pontos a serem melhorados no campus, uma vez que levam à reflexão de todo corpo escolar (docentes, discentes e corpo técnico) a respeito das atividades realizadas no campus, assim como seu papel fora do ambiente escolar, pois instiga o respondente a respeito de como o Instituto cumpre o seu papel no quesito responsabilidade social. Vale ressaltar que esta pesquisa trabalha em cinco eixos que avaliam a infraestrutura, políticas acadêmicas, planejamento, gestão e a participação da comunidade escolar.

Dentre as atividades da CPA, o estímulo à participação da pesquisa é fundamental, uma vez que os dados levantados serão tratados e interpretados e assim será possível verificar, junto com a Direção, estratégias de enfrentamento aos problemas que possam vir a surgir.

Estamos no período de divulgação, que visa estimular o maior número de respondentes e assim ter um panorama mais fidedigno da situação do campus, após essa primeira etapa, a Comissão tem a função de tratamento dos dados e interpretação dos resultados e por fim, divulgação, junto à comunidade acadêmica.

Tivemos uma melhora na maioria dos indicadores de 2018 em relação aos indicadores de 2017 e esperamos que este crescimento continue em 2019. O processo de auto avaliação do Campus Ananindeua ocorreu dentro do cronograma planejado para o triênio 2018-2020. Todas as atividades foram desenvolvidas utilizando-se os instrumentos necessários para obtenção das opiniões da comunidade acadêmica do campus.

Esperamos contribuir para o enriquecimento e aprimoramento da qualidade do Ensino e colaborar com o melhoramento dos processos internos e das mudanças necessárias na instituição.

14 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

As demandas do Campus referentes às despesas com pessoal, manutenção de instalações, bem como a necessidade de gastos com investimentos são aprovisionados, em sua maioria, com recursos oriundos do Orçamento Público Federal da União.

Ressalta-se que os gastos com a folha de pessoal ativo e inativo são administrados pela Reitoria e os recursos orçamentários administrados pelo Campus são consignados anualmente no Orçamento Geral da União por meio da Lei Orçamentária anual – LOA.

Com base em matriz parametrizada pela Rede Nacional dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica instrumentalizada pelo CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Ciência e Tecnologia) o MEC, por meio da Subsecretaria de Orçamento e Planejamento, rateia o orçamento de custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional entre os Campi, considerando o Decreto nº 7.313/2010 que trata dos procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia de gestão administrativa e financeira dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e define critérios para elaboração das suas respectivas propostas orçamentárias anuais.

Por ser um Campus em fase de implantação, as ações necessárias para a sua expansão caracterizam-se pela crescente necessidade de recursos para viabilizar o desenvolvimento institucional de forma sustentável, porém, desde sua implantação o desenvolvimento do Campus foi impactado por sucessivos cortes orçamentários de custeio e investimento, limitando com isso suas ações para atendimento das demandas necessárias em toda a sua área de atuação e causando atraso na obra de construção do bloco pedagógico, bem como na compra de móveis e equipamentos para estruturação do mesmo.Os créditos orçamentários do Campus, atualmente, utilizados são aqueles oriundos da fonte de repasse e de captação de recursos do Governo Federal, que vêm tendo uma variação nos últimos quatro anos.

Diante dos fatos, o Campus deverá fazer uma gestão responsável e eficiente, bem como promover a utilização dos seus recursos de forma racional e consciente, por meio do mapeamento dos processos das atividades fim e meio e de sua revisão, buscando a sua racionalização; fazer investimentos em projetos e tecnologias que visem à diminuição dos gastos da instituição; a realização de compras compartilhadas para otimizar esses recursos, sem se descuidar dos princípios da sustentabilidade ambiental.

Neste sentido, foi feito o detalhamento dos gastos, considerando as ações planejadas, conforme abaixo:

Quadro 14 - Projeção do orçamento do Campus Ananindeua para o período de 2019-2023.

Ano	Recursos do Tesouro Nacional	Recurso Próprio	Total
2019	3.700.000,00	2.611,51	3.702.611,51
2020	4.250.000,00	42.488,31	4.292.488,31
2021	4.560.000,00	42.488,31	4.602.488,31
2022	3.800.000,00	42.488,31	3.842.488,31
2023	4.400.000,00	42.488,31	4.442.488,31

Fonte: IFPA Campus Ananindeua (2019).

Quadro 15 - Projeção de despesas do Campus Ananindeua para o período de 2019-2023, por tipo de despesa.

RECURSO	2019	2020	2021	2022	2023
CUSTEIO	1.500.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00
INVESTIMENTO	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	200.000,00	250.000,00	260.000,00	300.000,00	400.000,00
Total	**3.700.000,00**	**4.250.000,00**	**4.560.000,00**	**3.800.000,00**	**4.400.000,00**

Fonte: IFPA Campus Ananindeua (2019).

15 PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDC

O processo de monitoramento, controle e revisão do PDC, para o período de 2019 a 2023, ocorrerá com apoio dos sistemas disponíveis tais como o SIGPP, onde são inseridas as ações planejadas realizadas durante o ano. Esse sistema também é utilizado para obter informações necessárias à elaboração do relatório de prestação de contas anual (Relatório de Gestão), e, por conseguinte, auxiliará a gestão no processo de monitoramento e controle do PDC do Campus Ananindeua.

Para o PDC 2019-2023 foram criados indicadores simples, alinhados aos objetivos estratégicos, indicadores e metas, previstos no PDI/IFPA 2019-2023. Esses indicadores, com foco nos resultados, visam apresentar informações mais confiáveis sobre os resultados alcançados pela gestão.

O Campus realiza o monitoramento de metas desde o ano de 2016 com o lançamento de ações executadas conforme os objetivos estratégicos do PDC, cujos resultados subsidiarão os planejamentos futuros e também serão utilizados para atender a Instrução Normativa n° 02 de 2019-GAB de 15 de fevereiro de 2019, que trata da apresentação dos relatórios dos resultados extraídos do SIGPP, que cita as Reuniões de Análise de Estratégias (RAE). Para a efetivação do processo de monitoramento e controle do PDC a Administração fará uma revisão anual logo após os primeiros seis meses do corrente exercício, objetivando a revisão e ajustes se necessário.

A previsão de avaliação do desempenho do PDC será realizada uma vez a cada semestre, que pode ser ajustado conforme as necessidades do campus, durante o período de vigência do plano.

16 PLANO PARA GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos no planejamento do Campus Ananindeua obedece a Política de Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão do IFPA (PGIRC), a aprovação da Resolução nº 188/2017-CONSUP-IFPA, que estabelece que o modelo metodológico adotado pelas unidades do IFPA na gestão de risco deve ser estruturado com base no COSO ERM *Framework*, na ABNT NBR ISO 31000, na ABNT NBR ISSO/IEC 31010 e em boas práticas, composto de 8 componentes (etapas), sendo que o fluxo entre as componentes deve seguir um processo cíclico, visando a implementações de melhorias, conforme o modelo retratado na figura 4 a seguir:

Figura 2 - Componentes adotadas na gestão de riscos.

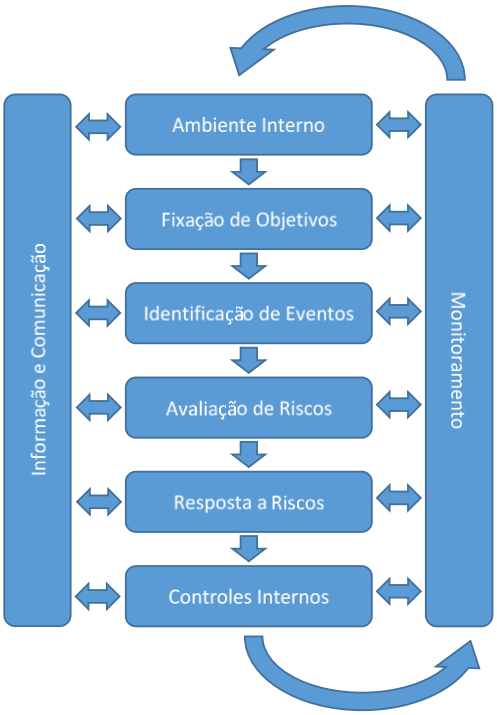

Fonte: DPDI, (2020).

a) Ambiente Interno

O ambiente interno compreende, entre outros elementos, integridade, valores éticos e competência das pessoas, maneira pela qual a gestão delega autoridade e responsabilidades, estrutura de governança organizacional e políticas e práticas de recursos humanos.

Tais elementos são observados no âmbito geral do IFPA por meio das regulamentações aprovados pelo CONSUP, onde se destacam o Estatuto (Resolução nº 148/2016 – CONSUP,

de 08 de setembro de 2016) e o Regimento Geral (Resolução nº 399/2017-CONSUP, de 11 de setembro de 2017), bem como o Regimento Interno da Comissão de Ética (Resolução n° 016/2017 – CONSUP, de 24 de janeiro de 2017), que integra o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, coordenado pela Comissão de Ética Pública (CEP).

O plano de gestão de riscos do IFPA/Campus Ananindeua tem como base o plano adotado pelo IFPA, conforme Resolução nº 188/2017-CONSUP, de 02 de maio de 2017, que adota boas práticas com os seguintes componentes: ambiente interno, fixação de objetivos, identificação de eventos, avaliação de riscos, resposta a riscos, atividade de controles internos, informação e comunicação, monitoramento.

O quadro abaixo apresenta o detalhamento dos riscos identificados na busca pelo alcance dos objetivos estratégicos do Campus Ananindeua.

b) Fixação de Objetivos

Esta componente compreende a definição e explicitação de objetivos que estejam alinhados à missão e à visão da organização, sendo necessário para permitir a identificação de eventos que potencialmente impeçam sua consecução.

Os objetivos estratégicos do Campus Ananindeua, para os exercícios 2019 a 2023, foram definidos e estão explicitados no Quadro 08. Anualmente, também poderão ser acrescentados novos objetivos, indicadores e metas no planejamento do campus, sendo que a estes também podem haver riscos associados, os quais também deveram ser geridos, conforme metodologia proposta.

c) Identificação de Eventos

Nesta componente, compreende-se a identificação dos riscos, ou seja, a identificação de eventos negativos que possam ocorrer e que impactarão no alcance dos objetivos estabelecidas.

Esta identificação deve ocorrer anualmente, atrelado a formalização do Plano Anual de Metas (PAM) do campus, e em uma perspectiva de causas e efeitos ocasionados pela provável ocorrência de tais eventos negativos. Na prática, devem ser identificados os riscos atrelados à cada uma das metas estabelecidas para o respectivo ano.

d) Avaliação de Riscos

Esta etapa consiste em avaliar cada risco identificado classificando-o seguindo a tipologia do risco e mensurando o nível sob uma perspectiva de probabilidade, que caracteriza como a chance de ocorrência/consumação do risco, e de impacto, que são as consequências causadas pelo mesmo e afetarão ou impedirão a consecução dos objetivos e metas.

A avaliação deve ocorrer anualmente com a identificação de novos riscos, assim como os riscos que persistirem do ano anterior devem ser reavaliados quanto ao nível em decorrência de possível mudanças nas categorias de probabilidade e impacto.

A classificação da tipologia do risco e a mensuração da probabilidade e impacto, deverão seguir as categorias e escalas, respectivamente, estabelecidas no Manual de Gestão de Riscos do IFPA.

e) Resposta a Riscos

A partir da avaliação dos riscos e do apetite de risco definido, deverão ser elencadas

as respostas a serem adotadas para cada risco mapeado. Ou seja, qual será a postura a ser adotada pelo campus diante do risco identificado e avaliado.

As respostas podem variar entre:

- **Eliminar:** Promover ações que evitem a ocorrência ou eliminem as causas e/ou efeito, de modo que não impactem nos objetivos;
- **Aceitar:** Conviver com o risco mantendo práticas e procedimentos existentes, considerando a impossibilidade de adoção de novas medidas ou que o curto não compense;
- **Reduzir:** Adotar medidas para reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou os impactos causados, de modo quando ocorra não impacte severamente nos objetivos;
- **Compartilhar:** Reduzir a probabilidade ou impacto pela transferência ou compartilhamento de uma parte do risco (seguro, terceirização da atividade, etc.).

O apetite à risco é nível de risco que a organização está disposta a aceitar. Em termos práticos, é o limite toleráveis de exposição aos riscos identificados, considerando-se o nível de risco atribuído na avaliação, sem que sejam tomadas medidas de tratamento para eliminar, reduzir ou compartilhar. O campus irá seguir o apetite de risco estabelecido pelo CGRCI na definição das respostas ao risco.

f) Atividade de Controles Internos

Consiste na definição das políticas e dos procedimentos executados para mitigar os riscos que a organização tenha optado por tratar. Também denominadas de procedimentos de controle, devem estar distribuídas por toda a organização, em todos os níveis e em todas as funções. Incluem uma gama de controles internos da gestão preventivos e detectivos, bem como a preparação prévia de planos de contingência e resposta à materialização dos riscos.

Os procedimentos de controles da gestão deverão ser definidos anualmente no PAM, tanto para os riscos vinculados aos objetivos e metas do PDC, quanto a outros objetivos e metas que poderão ser estabelecidos pelas unidades em seus respectivos planos.

g) Informação e Comunicação

Durante todo o processo de gerenciamento dos riscos as informações relevantes devem ser identificadas, coletadas e comunicadas, a tempo de permitir que as pessoas cumpram suas responsabilidades, não apenas com dados produzidos internamente, mas, também, com informações sobre eventos, atividades e condições externas, que possibilitem o gerenciamento de riscos e a tomada de decisão. A comunicação das informações produzidas deve atingir todos os níveis, por meio de canais claros e abertos que permitam

que a informação flua em todos os sentidos.

h) Monitoramento

Tem como objetivo avaliar a qualidade da gestão de riscos e dos controles internos da gestão, por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes, buscando assegurar que estes funcionem como previsto e que sejam modificados apropriadamente, de acordo com mudanças nas condições que alterem o nível de exposição a riscos.

Os registros das etapas de identificação, avaliação, resposta aos riscos e controles internos serão realizadas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e Projetos (SIGPP), sob orientação e monitoria da Coordenação de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional do campus (CPDAI).

17 CONCLUSÃO

O Plano de Desenvolvimento do Campus caracteriza-se por ser uma ferramenta administrativa fundamental no processo de crescimento da Instituição, tendo em vista a sua estrutura estar em consonância com as diretrizes básicas bem como alinhada ao PDI e ter sido elaborado de forma coletiva, democrática e participativa levando-se em consideração todas as unidades que a compõem.

Programado para um período de cinco anos, o PDC contempla as áreas finalística e área meio, com ênfase na sua missão, visão e valores para a construção de seus objetivos, metas e indicadores definidos de forma a possibilitar o alcance da excelência na gestão, por meio do controle e acompanhamento contínuo das ações realizadas. É importante que toda a comunidade acadêmica conheça este plano e tenha plena consciência da importância de seu papel para o alcance dos resultados esperados. O detalhamento do Plano em nível estratégico, tático e operacional possibilita o entendimento de todos aqueles que de uma forma ou de outra estão envolvidos com o processo de desenvolvimento do Campus, garantindo assim sua execução de forma satisfatória.

Portanto, a partir do delineamento da estrutura geral do órgão e por meio do acompanhamento da execução das ações de expansão propostas, o PDC (2019/2023) direciona e aponta para um maior e melhor desempenho do Campus.

REFERÊNCIAS

INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ. **Instrução Normativa nº 002/2017**, **de 25 de setembro de 2017**. Cria a Estrutura Organizacional de Referência para os Campi do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições. Belém: Gabinete da Reitoria, 2017. Disponível em: https://prodin.ifpa.edu.br/institucionais/instrucao-normativa-n-002/1367-instrucao-normativa-n-002-2017/file. Acesso em: 13 set. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ. **Projeto Pedagógico Institucional PPI/IFPA 2017**. Disponível em: http://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/departamento-de-ensino-superior/3-politicas-e-normativas-institucionais/ppi-pdi-e-regulamento-didatico-pedagogico-do-ensino/1846-projeto-pedagogico-institucional-ppi-ifpa-2017.Acesso em: 27 out.2019.

INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ**.** Conselho Superior. **Resolução nº 39, de 14 de fevereiro de 2020**. Cria a Estrutura Organizacional do Campus Ananindeua do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições. Belém: Conselho Superior, 2019 Disponível em: Disponível em: https://www.sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf;jsessionid=BF7151F9E269BD1D023F88D8F4D4E5CE.node1default. Acesso em: 02 abr.2020.

INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ**.** Conselho Superior. **Resolução nº 41**, **de 21 de maio de 2015.** Aprova o Regulamento Didático Pedagógico do Ensino, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA. Belém: Conselho Superior, 2015. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: Acesso em: 27 out.2019.

INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ**.** Conselho Superior. **Resolução nº 101/2019, de 03 de junho de 2019**. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), vigência 2019 – 2023. Disponível em: https://ifpa.edu.br/ultimas-noticias/1061-plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi. Acesso em: 27 out.2019.

INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ**.** Conselho Superior. **Resolução nº 148**, **de 08 de setembro de 2016.** Aprova o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Belém: Conselho Superior, 2016. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 27 out.2019.

INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ**.** Conselho Superior. **Resolução nº 399**, **de 21 de setembro de 2017.** Dispõe sobre o Regimento Geral do Instituto Federal do Pará, que regulamenta as atividades da Administração Superior, da Reitoria, dos Campi e demais órgãos que compõem a Instituição. Belém: Conselho Superior, 2017. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 29 ago.2019.